

PLANO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO
NAS PRISÕES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Justiça

Secretaria da Educação

Plano Estadual de Educação nas Prisões

Plano Estadual de Educação nas Prisões do Espírito Santo, apresentado à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), do Ministério da Educação (MEC), e ao Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça (MJ), para ampliação e qualificação da oferta de educação nas unidades prisionais do Espírito Santo, nos exercícios de 2015 a 2018.

Ficha Institucional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidenta da República
DILMA VANA ROUSSEFF

Ministério da Justiça

Ministro de Estado da Justiça
EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

Departamento Penitenciário Nacional

Diretor-Geral
RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO

Ministério da Educação

Ministro de Estado da Educação
ALOIZIO MERCADANTE

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

Secretário
PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador
PAULO HARTUNG

Vice-governador
CÉSAR COLNAGO

Secretaria de Estado da Justiça

Secretário
WALACE TARCÍSIO PONTES

Subsecretário para Assuntos do Sistema Penal
ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Gerente de Educação e Trabalho
REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO

Subgerente de Educação nas Prisões
SILVIA MOREIRA FRANCO GARCIA

Secretaria de Estado da Educação

Secretário
HAROLDO CORREA ROCHA

Subsecretária da Educação Básica e Profissional
MARIA JOSÉ ANGELI DE PAULA

Gerente de Educação, Juventude e Diversidade
RAFAELA TEIXEIRA POSSATO DE BARROS

Sumário

1 - Apresentação.....	8
2 - Concepções fundamentais e orientadoras da educação no sistema prisional capixaba.....	11
3 - Histórico da educação nas prisões do Espírito Santo.....	14
4 - Diagnóstico da educação nas prisões do Espírito Santo.....	18
A - Espelho geral do Estado.....	18
B - Informações por unidade prisional.....	31
5 - Gestão.....	85
5.1 - Atribuições e competências.....	85
5.1.1 - Secretaria da Educação.....	86
5.1.2 - Secretaria da Justiça.....	87
5.2 - Regras e procedimentos de rotina.....	87
5.2.1 - Horários e turnos.....	88
5.2.2 - Procedimento de rotina, movimentação dos alunos e segurança dos espaços educacionais.....	88
5.3 - Gestão de pessoas.....	89
5.3.1 - Seleção e contratação do profissional do magistério.....	89
5.3.2 - Seleção e contratação dos Inspectores Penitenciários e outros profissionais que atuam nas unidades prisionais.....	91
5.4 - Registros escolares.....	92
5.5 - Parcerias.....	94
5.5.1 - Parcerias com instituições para desenvolver atividades de qualificação profissional.....	95
6 - Financiamento.....	98
7 - Organização da oferta de educação formal.....	101
7.1 - Educação formal presencial.....	101
7.2 - Exames Supletivos.....	106
7.3 - Instrução Personalizada.....	106
8 - Organização da oferta de educação não formal e da qualificação profissional.....	108
9 - Certificação.....	109
10 - Formação inicial e formação continuada dos profissionais.....	112
11 - Práticas pedagógicas e atendimento à diversidade.....	115
12 - Infraestrutura dos espaços educacionais.....	118
13 - Material didático e literário.....	120
14 - Remição de pena pelo estudo.....	122
15 - Atendimento às crianças.....	124
16 - Acompanhamento, monitoramento e avaliação do processo educacional.....	125
16.1 - Acompanhamento, monitoramento e avaliação dos profissionais da educação	126
16.2 - Avaliação do processo ensino / aprendizagem.....	127
17 - Plano de ação.....	129
18 - Considerações finais.....	138
19 - Bibliografia.....	139

1 Apresentação

O Ministério da Justiça e o Ministério da Educação, indutores da política pública nacional de ressocialização dos sujeitos privados de liberdade, propuseram aos estados da federação, por meio das Secretarias de Estado da Educação e das Secretarias de Estado de Administração Penitenciária ou de Justiça, a elaboração do Plano Estadual de Educação nas Prisões.

Em maio de 2012, entre os dias 14 e 17, a Coordenação-Geral de Reintegração Social e Ensino, da Diretoria de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça, e a Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), do Ministério da Educação, organizaram o 3º Seminário Nacional pela Educação nas Prisões, realizado em Brasília. O encontro contou com Fóruns de Educação de Jovens e Adultos, em que foram discutidas questões pertinentes à elaboração do plano nos estados como uma ação de estratégias articuladas.

A partir de então, no Espírito Santo, a Secretaria de Estado da Justiça e a Secretaria de Estado da Educação uniram esforços na construção de um documento que orientasse a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas unidades prisionais capixabas, constituindo um grupo de trabalho que envolveu gestores da unidade central e regionais, técnicos e diretores das unidades prisionais. Para a elaboração desse documento, foram considerados debates e proposições feitas pelos educadores, educandos e inspetores penitenciários, por um período de aproximadamente um ano.

O Plano Estadual de Educação nas Prisões do Espírito Santo foi construído seguindo uma proposta baseada nos preceitos da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), para consolidação da relação de parceria entre as Secretarias de Educação e Justiça, uma vez que a oferta educacional é uma ação conjunta e permanente.

Portanto, este trabalho é resultado de uma construção coletiva iniciada em janeiro de 2012, que contou com a colaboração de educadores e educandos que atuam e/ou estudam nos espaços educacionais das unidades prisionais que ofertam a modalidade de Educação para Jovens e Adultos (EJA) na rede pública estadual. Contribuíram, ainda, servidores das unidades prisionais envolvidos no programa educacional, como diretores das unidades prisionais, chefes de segurança, inspetores penitenciários, psicólogos e assistentes sociais. As contribuições foram produzidas por meio de reflexões em diferentes espaços, seminários, palestras, grupos de trabalho, e reuniões realizadas em conjunto pela Secretaria de Estado da Justiça e pela Secretaria de Estado da Educação.

Em 2016, este documento foi atualizado, considerando o atual contexto educacional do Estado do Espírito Santo, que busca com

este plano reiterar o compromisso assumido com a educação para todos, em especial com a educação dos jovens e adultos privados de liberdade, ampliando seu percentual de cobertura que hoje já coloca o Estado em destaque, em nível nacional, na oferta da educação formal em prisões.

Este documento tem como objetivo principal descrever a experiência da política educacional desenvolvida nas unidades prisionais do Estado do Espírito Santo, seus avanços e as metas de ampliação da oferta de educação nos aspectos quantitativo e qualitativo.

Todo o processo de construção do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Espírito Santo foi pautado na reflexão da realidade dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) do sistema prisional capixaba. Esses estudantes possuem histórias de vida diversas, muitas vezes marcadas pela exclusão social, e encontram na educação a possibilidade de construção de novos conhecimentos e de reconstrução de saberes já elaborados. Isso requer a elaboração de propostas pedagógicas e metodologias de ensino diferenciadas das tradicionalmente desenvolvidas nas escolas convencionais, ou seja, que leve em consideração o conhecimento de mundo dos educandos.

Nessa perspectiva, o Plano Estadual de Educação das Prisões do Espírito Santo contribuirá para a consolidação de uma política educacional que apresente estratégias didático-pedagógicas apropriadas ao público jovem e adulto privado de liberdade, em que a reintegração social esteja intrinsecamente relacionada ao processo de humanização, possibilitando ao educando seu retorno à sociedade em condições de pleno convívio social.

2 Concepções fundamentais e orientadoras da educação no sistema prisional capixaba

A educação é um direito humano essencial previsto na Constituição Federal de 1.988 (Art. 205) e na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Como direito constitucional, a oferta educacional em prisões é reiterada no Plano Nacional de Educação e na Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), alterada pela Lei nº 12.433/2011, como instrumento de reintegração social dos privados de liberdade.

No documento “Educação em Prisões na América Latina: direito, liberdade e cidadania”, a Organização das Nações Unidas para a

Educação, Ciência e Cultura (Unesco) propõe, entre diversas outras orientações, que é função da educação prisional “proporcionar às pessoas presas informação e acesso aos diferentes níveis de educação e capacitação profissional, promovendo a realização de trajetórias educativas” (UNESCO; OEI; AECID, 2009, p. 130). Diz que a educação prisional também deve “atender a oferta de formação profissional ou para o trabalho, conseguindo que a oferta tenha uma real e substantiva articulação com as exigências do pós-cumprimento de pena e a comunidade extramuros” (UNESCO; OEI; AECID, 2009, p. 131).

Segundo o mesmo documento, “a situação atual das prisões na América Latina engloba a ação educativa no dia a dia, dando condições pouco favoráveis, mas não impossíveis de superar, caso as decisões políticas, educativas e penais convirjam na perspectiva e na ação de que se fala de um direito humano e não de uma ação terapêutica ou de tratamento penitenciário” (UNESCO; OEI; AECID, 2009, p. 137).

As Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos da rede pública estadual do Estado do Espírito Santo contemplam em sua “Organização do Atendimento na EJA” a oferta da Educação de Jovens e Adultos em unidades prisionais. A Portaria nº 001-R, de 30 de janeiro de 2014, elaborada em conjunto pelas secretarias de Justiça e Educação, regulamenta a oferta nas unidades prisionais do Espírito Santo.

A Resolução nº 03/2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, e a Resolução nº 02/2010, do Conselho Nacional de Educação, que dispõem sobre as diretrizes nacionais para a oferta da educação aos sujeitos em situação de privação de liberdade nas unidades prisionais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos

(EJA), reiteram o princípio constitucional do direito à educação.

Diante disso, se faz necessário pensar em uma educação para além da prisão, uma educação que possibilite ao interno o exercício da cidadania. A prisão precisa ser considerada, em função da transformação que a educação pode promover, um espaço de reconstituição do sujeito para sua reinserção na sociedade e não um mero instrumento de controle social e punição.

Para o enfrentamento das questões desafiadoras da oferta educacional em prisões, torna-se cada vez mais imprescindível a construção de uma política intersetorial articulada entre as secretarias de Educação e de Justiça, que, somadas aos demais órgãos estaduais e outros segmentos da sociedade civil, definam metas para o acesso das pessoas em privação de liberdade ao ensino fundamental, médio, superior e à educação profissional.

3 Histórico da educação nas prisões do Espírito Santo

O programa educacional “Portas Abertas para Educação”, da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), foi criado em 2005 em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (Sedu), considerando que o perfil da população encarcerada no Espírito Santo era constituído de pessoas jovens, com menos de seis anos de escolarização, reflexo de um grave problema social de exclusão e do fracasso da educação na vida desse público atendido.

Após um amplo debate sobre a forma e o modelo de atendimento entre as secretarias e, considerando que no país não havia uma diretriz político-pedagógica que orientasse essa prática, foi definido que a Secretaria de Estado da Educação (Sedu) ficaria responsável pela gestão de pessoal do magistério, pelo fornecimento dos materiais didático-pedagógicos e pelo acompanhamento e orientação pedagógica. Já à Secretaria de

Estado da Justiça (Sejus) coube o fornecimento de estrutura física, equipamentos e mobiliários das salas de aula. Além disso, todo o processo educacional seria compartilhado.

O documento elaborado para orientar a parceria foi a Portaria nº 042-R, de 21 de junho de 2005, que garantiu a criação de salas de aula nas unidades prisionais capixabas e assegurou às pessoas privadas de liberdade o direito à educação formal. Nesse sentido, ao longo desses anos, têm sido criadas turmas correspondentes aos ensinos fundamental e médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), que possibilitam o acesso desses jovens e adultos à elevação de escolaridade.

Como todo processo inicial, a oferta educacional em unidades prisionais do Espírito Santo foi muito difícil, pois o ambiente carcerário, cenário tradicionalmente marcado pela insegurança e tensão, não estava habituado à movimentação de alunos e à presença de professores.

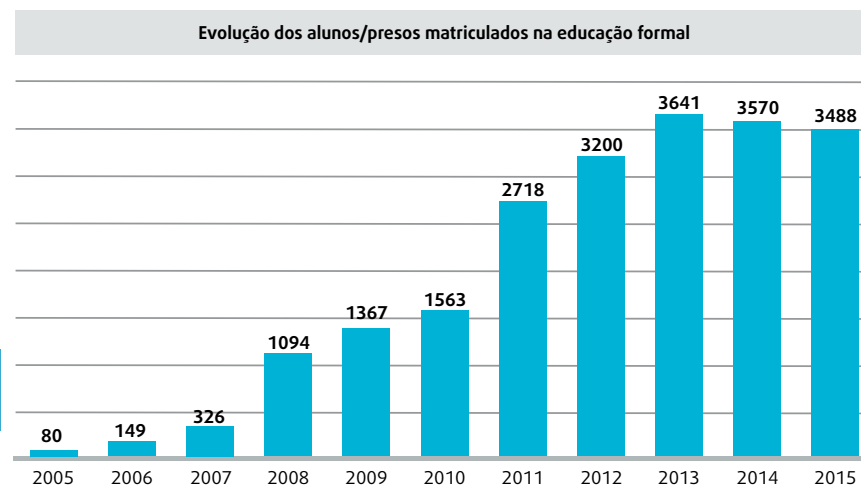
Outra dificuldade estava relacionada ao processo de seleção dos professores. No início, essa escolha seguia o modelo padrão de contratação de escolas convencionais. Porém, o medo e a insegurança dos profissionais em trabalhar no sistema prisional gerava forte recusa. A partir de 2009, com a publicação de editais específicos para contratação de professores para atuação em unidades prisionais, foi possível atrair professores mais preparados para atuarem com esse público nas prisões.

Em 2005, o programa contava com apenas 80 alunos, divididos em duas unidades prisionais: Penitenciária Estadual Feminina, em Cariacica, e Penitenciária de Segurança Média II, em Viana. Gradativamente, o programa foi ampliado para outras unidades

e, no ano de 2009, atingiu todas as 16 unidades prisionais que possuíam estrutura física capaz de comportar as ações educacionais. Contudo, muitos desses espaços eram improvisados para que, minimamente, pudesse ser oferecida a Educação de Jovens e Adultos (EJA) do primeiro segmento, correspondente aos anos iniciais do ensino fundamental.

É importante destacar que o avanço das matrículas escolares no sistema prisional capixaba é resultado do trabalho de reestruturação do próprio sistema prisional, que, a partir de 2009, foi reconstruído sob os aspectos conceitual, arquitetônico e de gestão, possibilitando resultados concretos e consistentes.

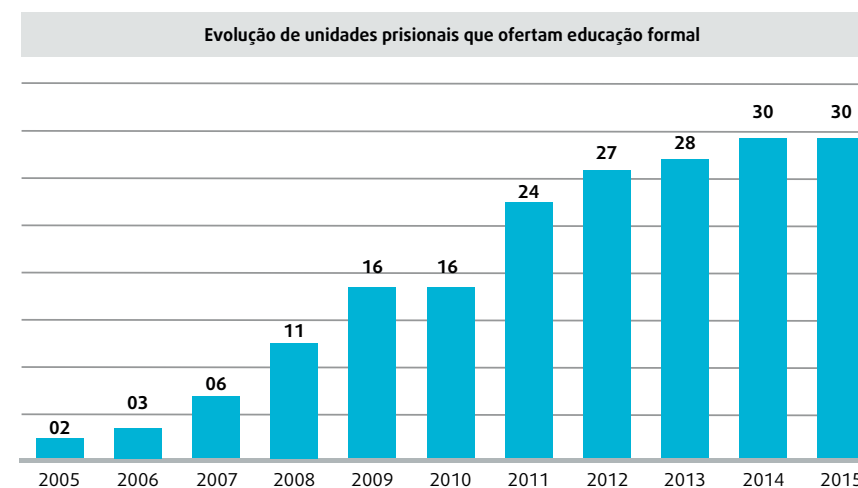
Com esse novo conceito de encarceramento e com o início das inaugurações das novas unidades prisionais, que contavam com espaços específicos para ações educacionais, foi possível um considerável avanço no número de alunos matriculados na educação formal, entre os anos de 2005 e 2015, conforme dados do gráfico abaixo:



Fonte: SEJUS/GET

O crescimento no número de unidades prisionais nos últimos anos foi acompanhado de perto pela ampliação da oferta educacional, com significativos avanços sob o ponto de vista do direito à educação com qualidade social. Um destaque deve ser dado ao Estado do Espírito Santo, que optou por uma oferta de educação formal presencial na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), do ensino fundamental ao médio.

Em 2005, o Espírito Santo contava com apenas duas unidades prisionais com oferta educacional. Em 2015, passamos para trinta unidades prisionais, de um total de 36 unidades, conforme demonstra o gráfico abaixo:



4 Diagnóstico da educação nas prisões do Espírito Santo

A - Espelho geral do Estado

* Dados referentes ao mês de maio de 2015.

* Dados incluem a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (Apac), de Cachoeiro de Itapemirim, desativada em agosto de 2015.

1 - Unidades prisionais

Unidades prisionais	Quantidade total	Com oferta de educação
Penitenciárias	21 01 Unidade Mista feminino e masculino	19
Unidade gerenciada no modelo Apac	1	1
Colônias agrícolas/ indústrias	1	1
Casas de albergados	-	-
Centro de Detenção Provisória	12	8
Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1	1
Patronato	-	-
Total	36*	30

*Nos dados detalhados por unidade prisional, optamos por dividir a Penitenciária Regional de São Mateus em duas, por apresentar-se como unidade prisional mista (feminino e masculino). Sendo assim, serão consideradas 36 unidades prisionais para efeito de diagnóstico.

2 - População carcerária total

Situação dos presos no sistema penitenciário	Quantidade
Presos provisórios	7.474
Regime fechado	6.972
Regime semiaberto	2.951
Regime aberto	-
Medida de segurança - internação	59
Medida de segurança - tratamento ambulatorial	
Total	17.456

3 - População Carcerária - Crianças em companhia das mães

Crianças em companhia da mãe nas unidades prisionais femininas	Quantidade
Presos provisórios	10
Regime fechado	0
Regime semiaberto	1
Regime aberto	0
Medida de segurança - internação	0
Medida de segurança - tratamento ambulatorial	0
Total	11

4 - População carcerária - Pessoas com deficiência

Pessoas com deficiência	Quantidade	Em sala de aula
Presos provisórios	38	0
Regime fechado	62	1
Regime semiaberto	7	0
Regime aberto	0	0
Medida de segurança - internação (HCTP)	4	0
Medida de segurança tratamento ambulatorial (USP)	1	0
Total	112	1

5 - Inspectores Penitenciários

Tipo de vínculo trabalhista	Quantidade
Concursados	1.720
Terceirizados	196
Cargos comissionados	526
Contratados em Designação temporária	1.597
Total	4.039

6 - Educadores

Coordenadores pedagógicos/pedagogos	Quantidade
Concursados	-
Terceirizados*	01
Cargos comissionados (Designação Temporária)	33
Total	34

Professores	Quantidade
Concursados	-
Terceirizados*	01
Cargos comissionados (Designação Temporária)	293
Total	294

*Os professores terceirizados não são regentes de classe, mas auxiliares no processo pedagógico/administrativo.

Monitores	Quantidade
Concursados	0
Terceirizados*	0
Cargos comissionados	0
Total	0

Estagiários de Pedagogia	Quantidade
Programa Estadual "Jovens Valores"	21
Total	21

7 - Informações adicionais

Referência	Quantidade
Vagas ofertadas	3.863
Salas de aula	105
Bibliotecas	33
Laboratórios de informática	02
Espaços para laboratório de informática	08
Salas equipadas para EAD	0
Áreas para prática de esportes	30

8 - Perfil educacional dos presos

Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	796	4,55%
Ensino fundamental incompleto	9.759	55,80%
Ensino fundamental completo	1.626	9,30%
Ensino médio incompleto	3.184	18,21%
Ensino médio completo	1.930	11,04%
Ensino superior incompleto	124	0,71%
Ensino superior completo	70	0,40%
Total	17.489	100%

9 - Oferta de educação - vagas disponíveis

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	963	25%
Ensino fundamental (anos finais)	1.700	44%
Ensino fundamental (total)	2.663	69%
Ensino médio	1200	31%
Ensino superior	0	0%
Total	3.863	100%

10 - Relação entre a oferta e a demanda educacional

Nível	Demanda	Oferta	Percentual de cobertura
Ensino fundamental	10.555	2.547	24%
Ensino médio	4.810	921	19%
Ensino superior	2.054	0	0%
Total	17.419	3.468	20%

11 - Oferta de educação não formal

Atividades oferecidas	Parcerias	Informações complementares
Qualificação profissional	Associação Amigos da Justiça	Anualmente, são ofertados cursos nas áreas de:
	ONG Amigos do Brasil	
	PROJOVEM Urbano	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Agricultura • Artesanato
	Sindicato Rural Regional	<ul style="list-style-type: none"> • Construção civil • Costura industrial • Estética e Beleza
	Sistema S	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão em Petróleo e Gás • Informática
	Arcelor Mittal	<ul style="list-style-type: none"> • Panificação e Confeitaria • Prestação de serviço
	Empresas Privadas	<ul style="list-style-type: none"> • Transporte • Turismo e Hospitalidade
	Prefeituras Municipais	
Cursos de aperfeiçoamento - Educação à Distância/ Material Didático Interativo	Senai/Findes	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto iniciado em 2012. • Cursos que têm como objetivo o desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho

12 - Oferta de Sala de Leitura/Biblioteca

Estabelecimento	Possui/não possui	Acervo aproximado
1. Centro de Detenção Provisória de Aracruz - CDPA	Possui	3.000
2. Centro de Detenção Provisória de Guarapari - CDPG	Possui	1.000
3. Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I	Possui	3.675
4. Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II	Possui	3.250
5. Penitenciária Estadual de Vila Velha III - PEVV III	Possui	3.675
6. Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV	Possui	3.675
7. Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEVV V	Possui	2.802
8. Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico - HCTP	Possui	640
9. Penitenciária Feminina de Cariacica - PFC	Possui	4.186
10. Penitenciária Semiaberta de Cariacica - PSC	Não possui	-
11. Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I	Possui	3.000
12. Penitenciária de Segurança Máxima II - PSMA II	Não possui*	1.062

Estabelecimento	Possui/não possui	Acervo aproximado
13. Penitenciária de Segurança Média I - PSME I	Possui	1.453
14. Centro de Detenção Provisória Feminino de Viana - CDPFV	Possui	1.912
15. Centro de Detenção Provisória de Viana II - CDPV II	Possui	1000
16. Penitenciária Regional de Linhares - PRL	Não possui	-
17. Centro de Ressocialização de Linhares - CRL	Possui	2.300
18. Penitenciária Regional de Barra de São Francisco - PRBSF	Não possui	-
19. Centro de Detenção Provisória de Colatina - CDPOL	Possui	1.800
20. Centro Prisional Feminino de Colatina - CPFOL	Possui	1.066
21. Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL	Possui	1.560
22. Centro de Detenção Provisória de S. Domingos do Norte - CDPSDN	Possui	108
23. Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim - CPFCL	Possui	2.450
24. Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCL	Possui	1.606
25. Centro de Detenção Provisória de Marataízes - CDPM	Possui	100
26. Penitenciária Regional Masculina de São Mateus - PRSM MASCULINA	Possui	1.376

Estabelecimento	Possui/não possui	Acervo aproximado
27. Penitenciária Regional Feminina de São Mateus - PRSM FEMININA	Possui	1.376
28. Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES	Possui	165
29. Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - CDPVV	Possui	1.500
30. Centro de Detenção Provisória da Serra - CDPS	Possui	2.064
31. Penitenciária Semiaberta Masculina de Colatina - PSMCOL	Possui	444
32. Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim - CDPCI	Possui	1.563
33. Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV	Possui	1.945
34. Centro de Detenção Provisória de São Mateus - CDPSM	Possui	2.480
35. Centro de Triagem de Viana - CTV	Não possui	-
36. Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC	Possui	320

*A Penitenciária de Segurança Máxima II, em Viana, não conta com biblioteca ou sala de leitura. Porém, a unidade possui acervo de 1.062 obras, que são utilizadas por todos os detentos da unidade prisional.

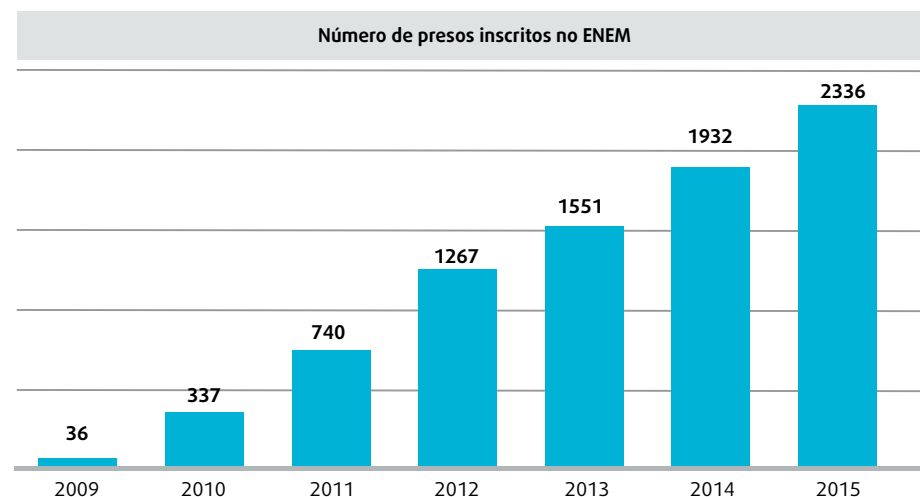
13 - Oferta de Sala de Leitura/Biblioteca

Atividades oferecidas	Parcerias	Informações complementares
<p>- Empréstimo do livro para leitura em cela</p> <p>- Utilização dos livros em sala de aula e pesquisa na biblioteca.</p>	<p>Os livros são adquiridos por meio de parcerias com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Secretaria de Estado da Educação; • Secretaria de Estado da Justiça; • Justiça Federal; • Tribunal de Justiça; • Famílias dos internos; • Sociedade civil em geral. 	<p>Na maioria das unidades prisionais, os livros são organizados por categorias e catalogados. Este catálogo circula nas galerias e os internos escolhem o livro de seu interesse. Após a seleção dos livros escolhidos, estes são distribuídos para os internos nas celas. Em cada livro há uma ficha para controle de empréstimo, onde é registrado o nome do leitor e as datas de recebimento e devolução. Os livros recebidos por meio de doação passam por uma seleção e, em seguida, são encaminhados de acordo com as necessidades das unidades prisionais. Grande parte das doações são livros didáticos desatualizados que não despertam interesse do público encarcerado.</p>

qualificação profissional quanto para obterem uma melhor colocação no mercado de trabalho.

Considerando que muitos perderam os documentos de escolarização anteriores à entrada no sistema prisional, os exames possibilitam, para os aprovados, a regularização da vida escolar.

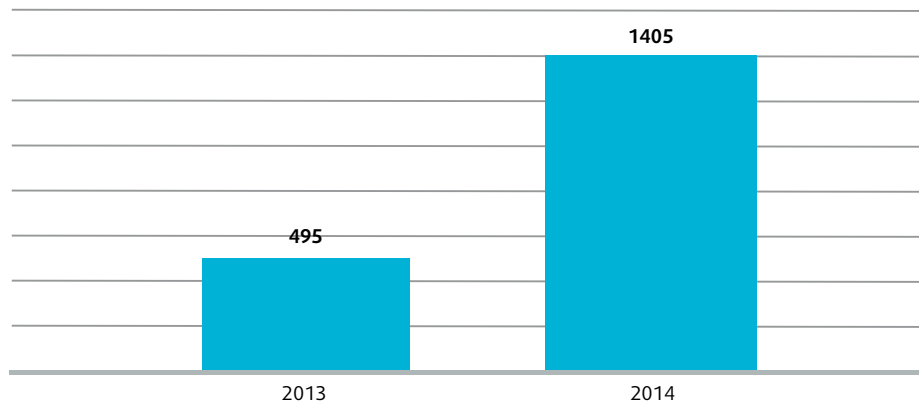
No sistema prisional capixaba, temos a oferta do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), dos Exames do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (Ceeja) e também do Exame Nacional de Certificação de Competências do Ensino Fundamental (Encceja).



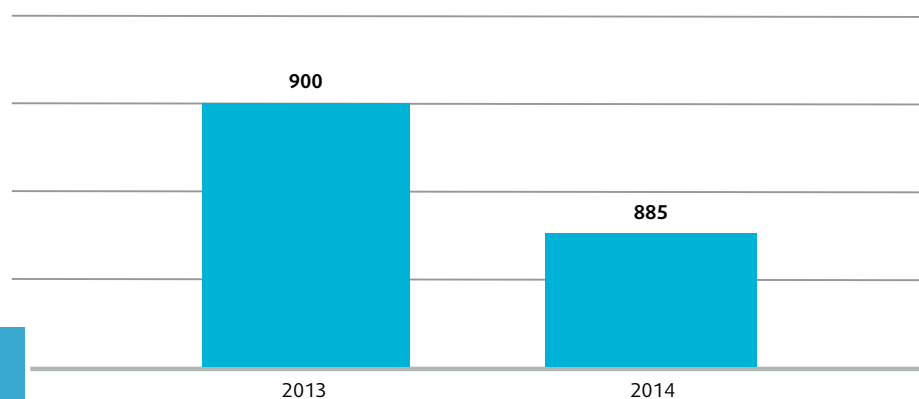
14 - Exames de Certificação

A realização dos exames de certificação representa mais uma oportunidade para que os sujeitos privados de liberdade concluam um nível de ensino, seja o ensino fundamental ou médio, e tenham acesso a novas oportunidades, tanto para realizarem uma

Número de presos inscritos no ENCEEJA



Número de presos inscritos no CEEJA



B - Informações por unidade prisional

1 - Unidades prisionais de regime provisório

1.1 - Centro de Detenção Provisória de Aracruz – CDPA

Nível de escolaridade da população carcerária

Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	13	3,3%
Ensino fundamental (anos iniciais)	89	22,3%
Ensino fundamental (anos finais)	127	31,8%
Ensino fundamental completo	5	1,3%
Ensino médio incompleto	79	19,8%
Ensino médio completo	85	21,3%
Ensino superior incompleto	1	0,3%
Ensino superior completo	1	0,3%
Total	400	100%

Oferta educacional

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	50	67%
Ensino fundamental (anos finais)	25	33%
Ensino fundamental (total)	75	100%
Ensino médio	0	0%
Ensino superior	0	0%
Total	75	100%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	229	75	33%
Ensino médio	84	0	0%
Ensino superior	86	0	0%
Total	399	75	19%

1.2 - Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim – CDPCI

Nível de escolaridade da população carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	30	5,4%
Ensino fundamental (anos iniciais)	136	24,5%
Ensino fundamental (anos finais)	220	39,6%
Ensino fundamental completo	57	10,3%
Ensino médio incompleto	78	14,1%
Ensino médio completo	29	5,2%
Ensino superior incompleto	5	0,9%
Ensino superior completo	0	0,0%
Total	555	100%

Oferta Educacional		
Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	0	0%
Ensino fundamental (anos finais)	0	0%
Ensino fundamental (total)	0	0%
Ensino médio	0	0%
Ensino superior	0	0%
Total	0	0%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	386	0	0%
Ensino médio	135	0	0%
Ensino superior	34	0	0%
Total	555	0	0%

1.3 - Centro de Detenção Provisória de Colatina – CDPCOL

Nível de escolaridade da população carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	39	6,0%
Ensino fundamental (anos iniciais)	112	17,3%
Ensino fundamental (anos finais)	250	38,6%
Ensino fundamental completo	66	10,2%
Ensino médio incompleto	123	19,0%
Ensino médio completo	56	8,6%

Nível de escolaridade da população carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Ensino superior incompleto	0	0,0%
Ensino superior completo	2	0,3%
Total	648	100%

Oferta educacional		
Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	47	100%
Ensino fundamental (anos finais)	0	0%
Ensino fundamental (total)	47	100%
Ensino médio	0	0%
Ensino superior	0	0%
Total	47	100%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	401	47	11,7%
Ensino médio	189	0	0,0%
Ensino superior	56	0	0,0%
Total	646	47	7,3%

1.4 - Centro de Detenção Provisória de Guarapari – CDPG

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	46	5,7%
Ensino fundamental (anos iniciais)	145	18,0%
Ensino fundamental (anos finais)	255	31,7%
Ensino fundamental completo	125	15,5%
Ensino médio incompleto	143	17,8%
Ensino médio completo	85	10,6%
Ensino superior incompleto	6	0,7%
Ensino superior completo	0	0,0%
Total	805	100%

Oferta educacional		
Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	44	100%
Ensino fundamental (anos finais)	0	0%
Ensino fundamental (total)	44	100%
Ensino médio	0	0%
Ensino superior	0	0%
Total	44	100%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	446	44	10%
Ensino médio	268	0	0%
Ensino superior	91	0	0%
Total	805	44	5%

1.5 - Centro de Detenção Provisória de Marataízes – CDPM

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	35	11,3%
Ensino fundamental (anos iniciais)	63	20,3%
Ensino fundamental (anos finais)	107	34,4%
Ensino fundamental completo	18	5,8%
Ensino médio incompleto	55	17,7%
Ensino médio completo	27	8,7%
Ensino superior incompleto	5	1,6%
Ensino superior completo	1	0,3%
Total	311	100%

Oferta educacional		
Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	40	100%
Ensino fundamental (anos finais)	0	0%
Ensino fundamental (total)	40	100%
Ensino médio	0	0%
Ensino superior	0	0%
Total	40	100%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	205	40	19,5%
Ensino médio	73	0	0,0%
Ensino superior	32	0	0,0%
Total	310	40	12,9%

1.6 - Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte – CDPSDN

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	21	5,8%
Ensino fundamental (anos iniciais)	54	15,0%
Ensino fundamental (anos finais)	134	37,2%
Ensino fundamental completo	98	27,2%
Ensino médio incompleto	30	8,3%

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Ensino médio completo	22	6,1%
Ensino superior incompleto	1	0,3%
Ensino superior completo	0	0,0%
Total	360	100%

Oferta educacional		
Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	10	16%
Ensino fundamental (anos finais)	51	84%
Ensino fundamental (total)	61	100%
Ensino médio	0	0%
Ensino superior	0	0%
Total	61	100%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	209	61	29%
Ensino médio	128	0	0%
Ensino superior	23	0	0%
Total	360	61	17%

1.7 - Centro de Detenção Provisória de Serra – CDPS

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	46	5,7%
Ensino fundamental (anos iniciais)	115	14,3%
Ensino fundamental (anos finais)	285	35,4%
Ensino fundamental completo	125	15,5%
Ensino médio incompleto	143	17,8%
Ensino médio completo	85	10,6%
Ensino superior incompleto	6	0,7%
Ensino superior completo	0	0,0%
Total	805	100%

Oferta educacional		
Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	44	100%
Ensino fundamental (anos finais)	0	0%
Ensino fundamental (total)	44	100%
Ensino médio	0	0%
Ensino superior	0	0%
Total	44	100%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	446	44	9,9%
Ensino médio	268	0	0,0%
Ensino superior	91	0	0,0%
Total	805	44	5,5%

1.8 - Centro de Detenção Provisória de Viana – CDPV II

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	6	0,5%
Ensino fundamental (anos iniciais)	256	19,6%
Ensino fundamental (anos finais)	642	49,3%
Ensino fundamental completo	79	6,1%
Ensino médio incompleto	173	13,3%
Ensino médio completo	128	9,8%
Ensino superior incompleto	13	1,0%
Ensino superior completo	6	0,5%
Total	1303	100%

Oferta educacional		
Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	37	25%
Ensino fundamental (anos finais)	75	50%
Ensino fundamental (total)	112	75%
Ensino médio	38	25%
Ensino superior	0	0%
Total	150	100%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	904	112	12,4%
Ensino médio	252	38	15,1%
Ensino superior	141	0	0,0%
Total	1297	150	11,6%

1.9 - Centro de Detenção Provisória de Vila Velha – CDPVV

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	18	2,3%
Ensino fundamental (anos iniciais)	133	17,3%
Ensino fundamental (anos finais)	327	42,5%
Ensino fundamental completo	37	4,8%

Nível de Escolaridade da População Carcerária

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino médio incompleto	145	18,9%
Ensino médio completo	97	12,6%
Ensino superior incompleto	9	1,2%
Ensino superior completo	3	0,4%
Total	769	100%

Oferta educacional

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	0	0%
Ensino fundamental (anos finais)	0	0%
Ensino fundamental (total)	0	0%
Ensino médio	0	0%
Ensino superior	0	0%
Total	0	0%

Relação demanda x oferta educacional

Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	478	0	0%
Ensino médio	182	0	0%
Ensino superior	106	0	0%
Total	766	0	0%

1.10 - Centro de Triagem de Viana - CTV

Nível de Escolaridade da População Carcerária

Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	31	6,9%
Ensino fundamental (anos iniciais)	90	20,0%
Ensino fundamental (anos finais)	149	33,1%
Ensino fundamental completo	59	13,1%
Ensino médio incompleto	89	19,8%
Ensino médio completo	28	6,2%
Ensino superior incompleto	2	0,4%
Ensino superior completo	2	0,4%
Total	450	100%

Oferta educacional

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	0	0%
Ensino fundamental (anos finais)	0	0%
Ensino fundamental (total)	0	0%
Ensino médio	0	0%
Ensino superior	0	0%
Total	0	0%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	270	0	0%
Ensino médio	148	0	0%
Ensino superior	30	0	0%
Total	448	0	0%

Oferta educacional		
Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	0	0%
Ensino fundamental (anos finais)	0	0%
Ensino fundamental (total)	0	0%
Ensino médio	0	0%
Ensino superior	0	0%
Total	0	0%

1.11 - Centro de Detenção Provisória de São Mateus – CDPSM

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	30	5,4%
Ensino fundamental (anos iniciais)	92	16,4%
Ensino fundamental (anos finais)	250	44,6%
Ensino fundamental completo	21	3,8%
Ensino médio incompleto	107	19,1%
Ensino médio completo	57	10,2%
Ensino superior incompleto	3	0,5%
Ensino superior completo	0	0,0%
Total	560	100%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	372	0	0%
Ensino médio	128	0	0%
Ensino superior	60	0	0%
Total	560	0	0%

2 - Unidades Prisionais de Regime Fechado

2.1 - Penitenciária de Segurança Máxima I

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	34	5,3%
Ensino fundamental (anos iniciais)	97	15,2%
Ensino fundamental (anos finais)	283	44,4%
Ensino fundamental completo	3	0,5%

Nível de Escolaridade da População Carcerária

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino médio incompleto	184	28,9%
Ensino médio completo	26	4,1%
Ensino superior incompleto	6	0,9%
Ensino superior completo	4	0,6%
Total	637	100%

Oferta educacional

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	11	7,9%
Ensino fundamental (anos finais)	86	61,4%
Ensino fundamental (total)	97	69,3%
Ensino médio	43	30,7%
Ensino superior	0	0,0%
Total	140	100,0%

Relação demanda x oferta educacional

Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	414	97	23,4%
Ensino médio	187	43	23,0%
Ensino superior	32	0	0,0%
Total	633	140	22,1%

2.2 - Penitenciária de Segurança Máxima II

Nível de Escolaridade da População Carcerária

Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	2	1,2%
Ensino fundamental (anos iniciais)	33	20,4%
Ensino fundamental (anos finais)	66	40,7%
Ensino fundamental completo	19	11,7%
Ensino médio incompleto	20	12,3%
Ensino médio completo	19	11,7%
Ensino superior incompleto	2	1,2%
Ensino superior completo	1	0,6%
Total	162	100%

Oferta educacional

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	0	0%
Ensino fundamental (anos finais)	0	0%
Ensino fundamental (total)	0	0%
Ensino médio	0	0%
Ensino superior	0	0%
Total	0	0%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	101	0	0%
Ensino médio	39	0	0%
Ensino superior	21	0	0%
Total	161	0	0%

2.3 - Penitenciária de Segurança Média I

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	7	5,3%
Ensino fundamental (anos iniciais)	10	7,6%
Ensino fundamental (anos finais)	24	18,2%
Ensino fundamental completo	46	34,8%
Ensino médio incompleto	32	24,2%
Ensino médio completo	8	6,1%
Ensino superior incompleto	0	0,0%
Ensino superior completo	5	3,8%
Total	132	100%

Oferta educacional		
Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	14	24,6%
Ensino fundamental (anos finais)	25	43,9%
Ensino fundamental (total)	39	68,4%
Ensino médio	18	31,6%
Ensino superior	0	0,0%
Total	57	100,0%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	41	39	95,1%
Ensino médio	78	18	23,1%
Ensino superior	8	0	0,0%
Total	127	57	44,9%

2.4 - Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	31	3,4%
Ensino fundamental (anos iniciais)	151	16,3%
Ensino fundamental (anos finais)	339	36,7%
Ensino fundamental completo	99	10,7%
Ensino médio incompleto	201	21,8%

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Ensino médio completo	98	10,6%
Ensino superior incompleto	3	0,3%
Ensino superior completo	2	0,2%
Total	924	100%

Oferta educacional		
Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	62	27,8%
Ensino fundamental (anos finais)	89	39,9%
Ensino fundamental (total)	151	67,7%
Ensino médio	72	32,3%
Ensino superior	0	0,0%
Total	223	100,0%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	521	151	29,0%
Ensino médio	300	72	24,0%
Ensino superior	101	0	0,0%
Total	922	223	24,2%

2.5 - Penitenciária Estadual de Vila Velha II – PEVV II

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	33	3,8%
Ensino fundamental (anos iniciais)	173	19,7%
Ensino fundamental (anos finais)	322	36,6%
Ensino fundamental completo	107	12,2%
Ensino médio incompleto	137	15,6%
Ensino médio completo	94	10,7%
Ensino superior incompleto	7	0,8%
Ensino superior completo	6	0,7%
Total	879	100%

Oferta educacional		
Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	67	31,5%
Ensino fundamental (anos finais)	87	40,8%
Ensino fundamental (total)	154	72,3%
Ensino médio	59	27,7%
Ensino superior	0	0,0%
Total	213	100,0%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	528	154	29,2%
Ensino médio	244	59	24,2%
Ensino superior	101	0	0,0%
Total	873	213	24,4%

2.6 - Penitenciária Estadual de Vila Velha III – PEVV III

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	42	5,0%
Ensino fundamental (anos iniciais)	157	18,7%
Ensino fundamental (anos finais)	332	39,6%
Ensino fundamental completo	135	16,1%
Ensino médio incompleto	100	11,9%
Ensino médio completo	68	8,1%
Ensino superior incompleto	4	0,5%
Ensino superior completo	1	0,1%
Total	839	100%

Oferta educacional		
Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	47	22,0%
Ensino fundamental (anos finais)	96	44,9%
Ensino fundamental (total)	143	66,8%
Ensino médio	71	33,2%
Ensino superior	0	0,0%
Total	214	100,0%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	531	143	26,9%
Ensino médio	235	71	30,2%
Ensino superior	72	0	0,0%
Total	838	214	25,5%

2.7 - Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim – PRCI

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	1	0,2%
Ensino fundamental (anos iniciais)	92	20,6%
Ensino fundamental (anos finais)	190	42,6%
Ensino fundamental completo	18	4,0%
Ensino médio incompleto	94	21,1%

Nível de Escolaridade da População Carcerária

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino médio completo	51	11,4%
Ensino superior incompleto	0	0,0%
Ensino superior completo	0	0,0%
Total	446	100%

Oferta educacional

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	60	29,4%
Ensino fundamental (anos finais)	79	38,7%
Ensino fundamental (total)	139	68,1%
Ensino médio	65	31,9%
Ensino superior	0	0,0%
Total	204	100,0%

Relação demanda x oferta educacional

Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	283	139	49,1%
Ensino médio	112	65	58,0%
Ensino superior	51	0	0,0%
Total	446	204	45,7%

2.8 - Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL

Nível de Escolaridade da População Carcerária

Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	5	1,1%
Ensino fundamental (anos iniciais)	63	13,3%
Ensino fundamental (anos finais)	163	34,5%
Ensino fundamental completo	98	20,7%
Ensino médio incompleto	98	20,7%
Ensino médio completo	44	9,3%
Ensino superior incompleto	0	0,0%
Ensino superior completo	2	0,4%
Total	473	100%

Oferta educacional

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	38	19,3%
Ensino fundamental (anos finais)	89	45,2%
Ensino fundamental (total)	127	64,5%
Ensino médio	70	35,5%
Ensino superior	0	0,0%
Total	197	100,0%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	231	127	55,0%
Ensino médio	196	70	35,7%
Ensino superior	44	0	0,0%
Total	471	197	41,8%

2.9 - Penitenciária Regional de Barra de São Francisco – PRBSF

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	6	3,7%
Ensino fundamental (anos iniciais)	40	24,8%
Ensino fundamental (anos finais)	78	48,4%
Ensino fundamental completo	18	11,2%
Ensino médio incompleto	4	2,5%
Ensino médio completo	14	8,7%
Ensino superior incompleto	1	0,6%
Ensino superior completo	0	0,0%
Total	161	100%

Oferta educacional		
Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	25	29,8%
Ensino fundamental (anos finais)	59	70,2%
Ensino fundamental (total)	84	100,0%
Ensino médio	0	0,0%
Ensino superior	0	0,0%
Total	84	100,0%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	124	84	67,7%
Ensino médio	22	0	0,0%
Ensino superior	15	0	0,0%
Total	161	84	52,2%

2.10 - Penitenciária de Segurança Média de Colatina – PSMECOL

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	0	0,0%
Ensino fundamental (anos iniciais)	62	16,7%
Ensino fundamental (anos finais)	148	39,9%
Ensino fundamental completo	45	12,1%

Nível de Escolaridade da População Carcerária

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino médio incompleto	40	10,8%
Ensino médio completo	74	19,9%
Ensino superior incompleto	1	0,3%
Ensino superior completo	1	0,3%
Total	371	100%

Oferta educacional

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	48	22,9%
Ensino fundamental (anos finais)	101	48,1%
Ensino fundamental (total)	149	71,0%
Ensino médio	61	29,0%
Ensino superior	0	0,0%
Total	210	100,0%

Relação demanda x oferta educacional

Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	210	149	71,0%
Ensino médio	85	61	71,8%
Ensino superior	75	0	0,0%
Total	370	210	56,8%

2.11 - Penitenciária Regional de São Mateus – PRSM (Masculino)

Nível de Escolaridade da População Carcerária

Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	16	3,3%
Ensino fundamental (anos iniciais)	96	19,6%
Ensino fundamental (anos finais)	187	38,2%
Ensino fundamental completo	0	0,0%
Ensino médio incompleto	125	25,5%
Ensino médio completo	64	13,1%
Ensino superior incompleto	2	0,4%
Ensino superior completo	0	0,0%
Total	490	100%

Oferta educacional

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	88	26,5%
Ensino fundamental (anos finais)	135	40,7%
Ensino fundamental (total)	223	67,2%
Ensino médio	109	32,8%
Ensino superior	0	0,0%
Total	332	100,0%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	299	223	74,6%
Ensino médio	125	109	87,2%
Ensino superior	66	0	0,0%
Total	490	332	67,8%

3 - Unidades Prisionais de Regime Semiaberto

3.1 - Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – APAC

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	5	5,7%
Ensino fundamental (anos iniciais)	10	11,4%
Ensino fundamental (anos finais)	23	26,1%
Ensino fundamental completo	17	19,3%
Ensino médio incompleto	15	17,0%
Ensino médio completo	16	18,2%
Ensino superior incompleto	2	2,3%
Ensino superior completo	0	0,0%
Total	88	100%

Oferta educacional		
Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	10	21,3%
Ensino fundamental (anos finais)	22	46,8%
Ensino fundamental (total)	32	68,1%
Ensino médio	15	31,9%
Ensino superior	0	0,0%
Total	47	100,0%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	38	32	84,2%
Ensino médio	32	15	46,9%
Ensino superior	18	0	0,0%
Total	88	47	53,4%

3.2 - Casa de Custódia de Vila Velha – CASCUVV

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	28	8,5%
Ensino fundamental (anos iniciais)	40	12,2%
Ensino fundamental (anos finais)	82	24,9%
Ensino fundamental completo	5	1,5%

Nível de Escolaridade da População Carcerária

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino médio incompleto	102	31,0%
Ensino médio completo	58	17,6%
Ensino superior incompleto	11	3,3%
Ensino superior completo	3	0,9%
Total	329	100%

Oferta educacional

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	0	0,0%
Ensino fundamental (anos finais)	31	64,6%
Ensino fundamental (total)	31	64,6%
Ensino médio	17	35,4%
Ensino superior	0	0,0%
Total	48	100,0%

Relação demanda x oferta educacional

Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	150	31	20,7%
Ensino médio	107	17	15,9%
Ensino superior	69	0	0,0%
Total	326	48	14,7%

3.3 - Penitenciária Agrícola do Espírito Santo – PAES

Nível de Escolaridade da População Carcerária

Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	36	9,1%
Ensino fundamental (anos iniciais)	50	12,6%
Ensino fundamental (anos finais)	105	26,5%
Ensino fundamental completo	35	8,8%
Ensino médio incompleto	91	23,0%
Ensino médio completo	76	19,2%
Ensino superior incompleto	1	0,3%
Ensino superior completo	2	0,5%
Total	396	100%

Oferta educacional

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	15	100%
Ensino fundamental (anos finais)	0	0%
Ensino fundamental (total)	15	100%
Ensino médio	0	0%
Ensino superior	0	0%
Total	15	100%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	191	15	7,9%
Ensino médio	126	0	0,0%
Ensino superior	77	0	0,0%
Total	394	15	3,8%

3.4 - Penitenciária Semiaberta de Cariacica – PSC

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	3	0,9%
Ensino fundamental (anos iniciais)	48	14,0%
Ensino fundamental (anos finais)	127	37,0%
Ensino fundamental completo	29	8,5%
Ensino médio incompleto	81	23,6%
Ensino médio completo	52	15,2%
Ensino superior incompleto	2	0,6%
Ensino superior completo	1	0,3%
Total	343	100%

Oferta educacional		
Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	0	0%
Ensino fundamental (anos finais)	0	0%
Ensino fundamental (total)	0	0%
Ensino médio	0	0%
Ensino superior	0	0%
Total	0	0%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	178	0	0%
Ensino médio	110	0	0%
Ensino superior	54	0	0%
Total	342	0	0%

3.5 - Penitenciária Semiaberta de Vila Velha – PSVV

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	55	5,9%
Ensino fundamental (anos iniciais)	109	11,6%
Ensino fundamental (anos finais)	450	47,9%
Ensino fundamental completo	123	13,1%
Ensino médio incompleto	105	11,2%

Nível de Escolaridade da População Carcerária

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino médio completo	90	9,6%
Ensino superior incompleto	2	0,2%
Ensino superior completo	5	0,5%
Total	939	100%

Oferta educacional

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	37	23,3%
Ensino fundamental (anos finais)	80	50,3%
Ensino fundamental (total)	117	73,6%
Ensino médio	42	26,4%
Ensino superior	0	0,0%
Total	159	100,0%

Relação demanda x oferta educacional

Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	614	117	19,1%
Ensino médio	228	42	18,4%
Ensino superior	92	0	0,0%
Total	934	159	17,0%

3.6 - Penitenciária Semiaberta Masculina de Colatina – PSMCOL

Nível de Escolaridade da População Carcerária

Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	0	0,0%
Ensino fundamental (anos iniciais)	46	23,0%
Ensino fundamental (anos finais)	82	41,0%
Ensino fundamental completo	7	3,5%
Ensino médio incompleto	32	16,0%
Ensino médio completo	27	13,5%
Ensino superior incompleto	5	2,5%
Ensino superior completo	1	0,5%
Total	200	100%

Oferta educacional

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	23	100%
Ensino fundamental (anos finais)	0	0%
Ensino fundamental (total)	23	100%
Ensino médio	0	0%
Ensino superior	2	9%
Total	23	100%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	128	23	18,0%
Ensino médio	39	0	0,0%
Ensino superior	32	0	0,0%
Total	199	23	11,6%

4 - Unidades Prisionais de Regime Misto

4.1 - Penitenciária Regional de Linhares - PRL
(Regimes: Provisório e Semiaberto)

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	56	7,2%
Ensino fundamental (anos iniciais)	135	17,4%
Ensino fundamental (anos finais)	293	37,7%
Ensino fundamental completo	52	6,7%
Ensino médio incompleto	184	23,7%
Ensino médio completo	53	6,8%
Ensino superior incompleto	2	0,3%
Ensino superior completo	3	0,4%
Total	778	100%

Oferta educacional		
Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	10	9,3%
Ensino fundamental (anos finais)	75	70,1%
Ensino fundamental (total)	85	79,4%
Ensino médio	22	20,6%
Ensino superior	0	0,0%
Total	107	100,0%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	484	85	17,6%
Ensino médio	236	22	9,3%
Ensino superior	55	0	0,0%
Total	775	107	13,8%

4.2 - Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEVV V
(Regimes: Provisório e Fechado)

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	45	6,0%
Ensino fundamental (anos iniciais)	141	18,7%
Ensino fundamental (anos finais)	387	51,3%
Ensino fundamental completo	28	3,7%

Nível de Escolaridade da População Carcerária

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino médio incompleto	67	8,9%
Ensino médio completo	71	9,4%
Ensino superior incompleto	8	1,1%
Ensino superior completo	7	0,9%
Total	754	100%

Oferta educacional

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	50	28,9%
Ensino fundamental (anos finais)	89	51,4%
Ensino fundamental (total)	139	80,3%
Ensino médio	34	19,7%
Ensino superior	0	0,0%
Total	173	100,0%

Relação demanda x oferta educacional

Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	573	139	24,3%
Ensino médio	95	34	35,8%
Ensino superior	79	0	0,0%
Total	747	173	23,2%

5 - Unidades Prisionais - Medida de Segurança

5.1 - Hospital de Custódia e tratamento Psiquiátrico - HCTP

Nível de Escolaridade da População Carcerária

Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	2	3,4%
Ensino fundamental (anos iniciais)	20	33,9%
Ensino fundamental (anos finais)	14	23,7%
Ensino fundamental completo	5	8,5%
Ensino médio incompleto	13	22,0%
Ensino médio completo	5	8,5%
Ensino superior incompleto	0	0,0%
Ensino superior completo	0	0,0%
Total	59	100%

Oferta educacional

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	13	100%
Ensino fundamental (anos finais)	0	0%
Ensino fundamental (total)	13	100%
Ensino médio	0	0%
Ensino superior	0	0%
Total	13	100%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	36	13	36,1%
Ensino médio	18	0	0,0%
Ensino superior	5	0	0,0%
Total	59	13	22,0%

6 - Unidades Prisionais Femininas

6.1 - Centro de Detenção Provisória Feminina de Viana – CDPFV

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	29	10,0%
Ensino fundamental (anos iniciais)	35	12,1%
Ensino fundamental (anos finais)	81	27,9%
Ensino fundamental completo	32	11,0%
Ensino médio incompleto	75	25,9%
Ensino médio completo	33	11,4%
Ensino superior incompleto	4	1,4%
Ensino superior completo	1	0,3%
Total	290	100%

Oferta educacional		
Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	13	12,0%
Ensino fundamental (anos finais)	60	55,6%
Ensino fundamental (total)	73	67,6%
Ensino médio	35	32,4%
Ensino superior	0	0,0%
Total	108	100,0%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	145	73	50,3%
Ensino médio	107	35	32,7%
Ensino superior	37	0	0,0%
Total	289	108	37,4%

6.2 - Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim – CPFCl

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	2	1,3%
Ensino fundamental (anos iniciais)	19	12,0%
Ensino fundamental (anos finais)	52	32,9%

Nível de Escolaridade da População Carcerária

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental completo	11	7,0%
Ensino médio incompleto	35	22,2%
Ensino médio completo	33	20,9%
Ensino superior incompleto	4	2,5%
Ensino superior completo	2	1,3%
Total	158	100%

Oferta educacional

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	15	14,7%
Ensino fundamental (anos finais)	43	42,2%
Ensino fundamental (total)	58	56,9%
Ensino médio	44	43,1%
Ensino superior	0	0,0%
Total	102	100,0%

Relação demanda x oferta educacional

Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	73	58	79,5%
Ensino médio	46	44	95,7%
Ensino superior	37	0	0,0%
Total	156	102	65,4%

6.3 - Centro Prisional Feminino de Colatina – CPF COL

Nível de Escolaridade da População Carcerária

Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	24	8,6%
Ensino fundamental (anos iniciais)	43	15,5%
Ensino fundamental (anos finais)	90	32,4%
Ensino fundamental completo	15	5,4%
Ensino médio incompleto	50	18,0%
Ensino médio completo	52	18,7%
Ensino superior incompleto	1	0,4%
Ensino superior completo	3	1,1%
Total	278	100%

Oferta educacional

Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	28	19,4%
Ensino fundamental (anos finais)	80	55,6%
Ensino fundamental (total)	108	75,0%
Ensino médio	36	25,0%
Ensino superior	0	0,0%
Total	144	100,0%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	157	108	68,8%
Ensino médio	65	36	55,4%
Ensino superior	53	0	0,0%
Total	275	144	52,4%

Oferta educacional		
Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	4	2,7%
Ensino fundamental (anos finais)	86	58,5%
Ensino fundamental (total)	90	61,2%
Ensino médio	57	38,8%
Ensino superior	0	0,0%
Total	147	100,0%

6.4 - Penitenciária Feminina de Cariacica – PFC

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	4	1,4%
Ensino fundamental (anos iniciais)	38	13,0%
Ensino fundamental (anos finais)	74	25,3%
Ensino fundamental completo	15	5,1%
Ensino médio incompleto	87	29,8%
Ensino médio completo	63	21,6%
Ensino superior incompleto	6	2,1%
Ensino superior completo	5	1,7%
Total	292	100%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	116	90	77,6%
Ensino médio	102	57	55,9%
Ensino superior	69	0	0,0%
Total	287	147	51,2%

6.5 - Penitenciária Regional de São Mateus PRSM - Ala Feminina

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Não alfabetizado	1	1,3%
Ensino fundamental (anos iniciais)	20	26,3%
Ensino fundamental (anos finais)	24	31,6%
Ensino fundamental completo	0	0,0%

Nível de Escolaridade da População Carcerária		
Nível	Quantidade	Percentual
Ensino médio incompleto	16	21,1%
Ensino médio completo	14	18,4%
Ensino superior incompleto	1	1,3%
Ensino superior completo	0	0,0%
Total	76	100%

Oferta educacional		
Nível	Quantidade	Percentual
Ensino fundamental (anos iniciais)	20	42,6%
Ensino fundamental (anos finais)	14	29,8%
Ensino fundamental (total)	34	72,3%
Ensino médio	13	27,7%
Ensino superior	0	0,0%
Total	47	100,0%

Relação demanda x oferta educacional			
Nível	Demanda	Atendimento	Perc. de cobertura
Ensino fundamental	45	34	75,6%
Ensino médio	16	13	81,3%
Ensino superior	15	0	0,0%
Total	76	47	61,8%

7 - Quadro Geral de Informações por Estabelecimento Penal

Estabelecimento	Escola	Município	E.F.	E.M.	total oferta	vagas Educação	Pop. Atual.	% de atend.	Salas	Turmas	Prof./ Pedag			
	Referência													
Centro de Detenção Provisória de Aracruz - CDPA	EEEFM Ermentina Leal	ARACRUZ	75	0	75	75	400	19%	1	3	8			
Centro de Detenção Provisória de Guarapari - CDPG	EEEFM Cora Coralina	GUARA-PARI	44	0	44	44	805	5%	1	2	84			
Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEV I		VILA VELHA		151	72	223	225	924	24%	5		10		
Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEV II				154	59	213	240	879	24%	6		12		
Penitenciária Estadual de Vila Velha III - PEV III				143	71	214	230	839	26%	6		12		
Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEV V				139	34	173	200	754	23%	4		8		
Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV				117	42	159	160	939	17%	6		11		
Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - CDPVV				0	0	0	0	769	0%	1		0		
Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV			CEEJA		31	17	48	50	329	15%		2	2	4
Hospital de Custódia de Tratamento Penal - HCTP			CARIACICA		13	0	13	15	59	22%		1	1	75
Penitenciária Semiaberta de Cariacica - PSC					0	0	0	0	342	0%		0	0	
Penitenciária Feminina de Cariacica - PFC				90	57	147	200	292	50%	5	9			
Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I		97		43	140	190	637	22%	6	12				
Penitenciária de Segurança Máxima II - PSMA II	EEEFM Nelson Mandela		0	0	0	0	162	0%	0	0	75			
Penitenciária de Segurança Média I - PSME I			39	18	57	80	132	43%	2	4				
Centro de Detenção Provisória Feminina de Viana - CDPFV	VIANA		73	35	108	110	290	37%	4	8	75			
Centro de Det. Provisória de Viana II - CDPV II			112	38	150	160	1303	12%	4	8				
Centro de Triagem de Viana - CTV			0	0	0	0	450	0%	0	0				
Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES			15	0	15	15	396	4%	1	1				

Penitenciária Regional de Linhares - PRL	EEEF Professor Manoel Abreu	LINHARES	85	22	107	120	778	14%	4	8	32
Centro de Res-socialização de Linhares - CDRL			127	70	197	220	473	42%	6	12	
Penitenciária Regional de B. de S. Francisco - PRBSF	EEEFM Gov. Lindenberg	BARRA DE S. FRANCISCO	84	0	84	90	161	52%	2	4	9
Centro de Detenção Provisória de Colatina - CDPCOL	EEEFM Lion Club de Colatina	COLATINA	47	0	47	50	648	7%	1	2	32
Centro Prisional Feminino de Colatina - CPFOL			108	36	144	200	278	52%	5	10	
Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL			149	61	210	220	371	57%	5	10	
Penitenciária Semiaberta Masculina de Colatina - PSMCOL			23	0	23	25	200	12%	1	1	
Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - CDPSDN	EEEFM São Domingos	S. DOMINGOS DO NORTE	61	0	61	80	360	17%	2	4	9
Centro Prisional Feminino de Cachoeiro Itapemirim - CPFCI	EEEFM Professora Inah Werneck	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	58	44	102	110	158	65%	4	10	41
Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI			139	65	204	210	446	46%	6	12	
Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC			32	15	47	60	88	53%	3	3	
Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim - CDPCI			0	0	0	0	555	0%	0	0	
Centro de Detenção Provisória de Marataizes - CDPM			40	0	40	50	311	13%	1	2	
Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM MASCULINA			EEEFM Marita Motta Santos	SÃO MATEUS	223	109	332	340	490	68%	
Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM FEMININA	34	13			47	50	76	62%	2	4	
Centro de Detenção Provisória de São Mateus - CDPSM	0	0			0	0	590	0%	0	0	
Centro de Detenção Provisória da Serra - CDPS	E.E.E.F.M Prof. Adevalni Azevedo	SERRA	44	0	44	44	805	5%	1	2	4
Total			2547	921	3468	3863	17489	20%	105	201	326

8 - Oferta de educação não formal

ESTABELECIMENTO	ATIVIDADES OFERECIDAS/ CURSOS	PARCERIAS
Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC	Eletricista Instalador Predial e Baixa Tensão - Jardinagem - Armador de Ferragens - Pedreiro de Alvenaria - Horticultor - Olericultura - Irrigação	SENAI
Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI	Eletricista - Olericultura - Jardinagem - Fuxico - Costura - Biscuit - Pintor - Patchwork - Mecânica de Moto - Modelagem Industrial - Informática Básica - Almojarife - Auxiliar em Transporte e Movimentação em Cargas - Manejo de Pastagens - Artesanato em fibra de bananeira - Cafeicultura - Pintor de Obras - Primeiros-Socorros - Floricultura - Auxiliar em Recursos Humanos - Administração Rural - Cursos à distância (MDI)	
Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim - CPFCI	Jardinagem - Floricultura - Compostagem - Recepcionista - Primeiros Socorros - Auxiliar Administrativo - Viveirista - Maquidador - Cuidador de Idosos - Cuidador Infantil - Artesanato em feltro - Empreendedorismo Rural - Artesanato em fuxico - Cursos à distância (MDI)	SENAC SENAR
Centro de Detenção Provisória de Marataizes - CDPM	Pintor de Obras - Garçom - Jardinagem - Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - Cursos à distância (MDI)	SEST SENAT ONG AMIGOS DO BRASIL
Centro de Detenção Provisória de Guarapari - CDPG	Cursos à distância (MDI)	ARCELOR MITTAL
Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I	Instalador Hidráulico - Gestão Empresarial/Gestão em Petróleo e Gás - Pintor de Obras - Auxiliar Administrativo - Assistente em Logística Portuária - Almojarife - Auxiliar de Biblioteca - Eletricista Instalador Predial e Baixa Tensão - Cursos à distância (MDI)	PROJOVEM URBANO
Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II	Instalador Hidráulico - Gestão Empresarial/Gestão em Petróleo e Gás - Eletricista Instalador Predial e Baixa Tensão - Informática - Pintor de Obras - Auxiliar de Transporte e Movimentação de Cargas - Associativismo - Artesanato em fibra de bananeira - Assistente em Logística Portuária - Auxiliar de Biblioteca - Almojarife - Cursos à distância (MDI)	

Penitenciária Estadual de Vila Velha III – PEVV III	Drywall – Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão – Almoxarife – Assistente em Logística Portuária – Soldador – Assistente de Controle de Qualidade – Assistente de Planejamento e Controle de Produção – Cursos à distância (MDI)	
Penitenciária Semiaberta de Vila Velha – PSVV	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão – Pintor de Obras – Gesseiro – Almoxarife – Pedreiro – Barbeiro – Auxiliar de Transporte e Movimentação de Cargas – Cursos à distância (MDI)	
Penitenciária Estadual de Vila Velha V – PEVV V	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão – Pintor de Obras – Assistente de Controle de Qualidade – Assistente de Planejamento e Controle de Produção – Cursos à distância (MDI)	SENAI
Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV	Escavadeira Hidráulica – Jardinagem – Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão – Pintor de Obras – Informática Básica – Operador de Computador – Cursos à distância (MDI)	SENAC SENAR
Centro de Detenção Provisória Feminina de Viana – CDPFV	Maquiador – Depilador – Cabeleireiro – Jardinagem – Floricultura – Pintor de Obras – Elétrica Básica – Operador de Computador – Informática Básica – Operador de Telemarketing – Noções de Modelagem de Sobrancelhas – Noções de Depilação Egípcia – Desenvolvimento de Lideranças – Cursos à distância (MDI)	SEST SENAT ONG AMIGOS DO BRASIL
Penitenciária Agrícola do Espírito Santo – PAES	Pintor/Gesseiro – Instalador Hidráulico – Soldador – Olericultura – Jardinagem – Viveirista – Pintor de Obras – Escavadeira Hidráulica – Operador de Computador – Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão – Operador Logístico – Encarregado de Expedição – Desenvolvimento de Lideranças – Embalador – Doma racional de Equinos – Casqueamento e Ferrageamento em Equinos – Cursos à distância (MDI)	ARCELOR MITTAL PROJOVEM URBANO
Centro de Detenção Provisória de Viana II – CDPV II	Assistente em Logística Portuária – Barbeiro – Auxiliar em Transporte e Movimentação de Cargas – Assistente de Planejamento e Controle de Produção – Assistente de Controle de Qualidade – Desenvolvimento de Lideranças – Operador Logístico – Embalador – Encarregado de Expedição – Cursos à distância (MDI)	

Penitenciária de Segurança Média I - PSME I	Elétrica Básica – Operador de Computador – Cursos à distância (MDI)	
Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I	Costura Industrial – Pintor/Gesseiro – Bombeiro Hidráulico – Olericultura – Jardinagem – Barbeiro – Assistente em Operações Logísticas – Assistente em Logística Portuária – Cursos à distância (MDI)	
Penitenciária de Segurança Máxima II - PSMA II	Cursos à distância (MDI)	
Penitenciária Feminina de Cariacica – PFC	Técnicas de escova para os cabelos – Manicure e Pedicure – Costureiro e Modelista Básico – Confeitaria, Panificação – Depilação – Auxiliar administrativo – Marcenaria – Marketing – Auxiliar de cozinha – Costureiro Industrial do Vestuário – Auxiliar de Biblioteca – Operador de Computador – Jardinagem – Serviços Pessoais – Pintor de Obras – Cabeleireiro Assistente – Cursos à distância (MDI)	SENAI SENAC SENAR SEST SENAT
Centro de Detenção Provisória da Serra – CDPS	Cursos à distância (MDI)	ONG AMIGOS DO BRASIL
Centro de Detenção Provisória de Aracruz - CDPA	Pintor Industrial – Gestão de Pessoas – Auxiliar Administrativo – Cursos à distância (MDI)	
Penitenciária Regional de Linhares – PRL	Montador de Móveis – Carpinteiro Pintor/Gesseiro – Bombeiro Hidráulico	ARCELOR MITTAL
Centro de Ressocialização de Linhares – CRL	Montador de Móveis – Pedreiro de Alvenaria – Assistente em Operações Logísticas – Auxiliar de Recursos Humanos – Auxiliar Administrativo – Pintor Obras – Viveirista – Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão – Instalador Hidráulico – Turismo e Hospitalidade – Cursos à distância (MDI)	PROJOVEM URBANO
Penitenciária Regional Masculina de São Mateus - PRSM Masculina	Jardinagem – Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão – Pintor de Obras – Pedreiro de Alvenaria	
Penitenciária Regional Masculina de São Mateus - PRSM Feminina	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão – Costureiro industrial do vestuário	

Centro de Detenção Provisória de São Mateus - CDPSM	Almoxarife - Jardineiro	
Centro Prisional Feminino de Colatina - CPFOL	Manicure/Pedicure - Costureiro	SENAI
	Industrial do vestuário - Mecânico em Máquina de Costura - Operador de Computador - Confeccionador de Lingerie e Moda Praia - Cursos à distância (MDI)	SENAC
		SENAR
Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL	Costureiro Industrial do Vestuário - Pintor/Gesseiro - Instalador Hidráulico - Operador de Computador - Olericultura - Jardinagem - Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - Cursos à distância (MDI)	SEST SENAT
		ONG AMIGOS DO BRASIL
Penitenciária Semiberta Masculina de Colatina - PSMCOL	Jardinagem - Pedreiro de Alvenaria - Pintor de Imóveis - Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - Instalador Hidráulico - Auxiliar Administrativo - Cursos à distância (MDI)	ARCELOR MITTAL
Penitenciária Regional de B. de S. Francisco - PRBSF	Viveirista - Jardinagem - Padeiro - Operador de Computador - Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - Pedreiro de Alvenaria - Pintor de Obras - Cursos à distância (MDI)	PROJOVEM URBANO

5 Gestão

5.1 - Atribuições e competências

A escolarização é uma importante etapa do processo de mudança de comportamento humano, almejado pela execução penal, seja por meio do ensino formal ou não formal. O marco histórico da gestão educacional nas unidades prisionais do Espírito Santo, por meio da parceria entre Sedu e Sejus, inicia-se com a Portaria nº 042-R, de 21 de junho de 2005, que instituiu “turmas especiais” nos presídios do Estado, em conformidade com as condições de execução da administração dos sistemas educacional e penitenciário.

As competências de cada secretaria parceira estão definidas pela Portaria nº 001-R, de 30 de janeiro de 2014, elaborada em conjunto pelas duas secretarias. Nessa portaria, ficou estabelecida a garantia da escolarização básica, nos níveis fundamental e médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), às pessoas em privação de liberdade, a ser ofertada nas unidades prisionais do Estado.

5.1.1 - Secretaria da Educação

A Secretaria de Estado da Educação (Sedu), reorganizada pela Lei Complementar nº 390/2007, está estruturada em níveis de direção superior, de assessoramento e de gerenciamento. Nesta última, se encontra a Subsecretaria de Educação Básica e Profissional, organizada em níveis de execução programática com quatro gerências, entre as quais está a Gerência de Educação, Juventude e Diversidade. Essa gerência está dividida em duas subgerências, sendo a Subgerência de Educação de Jovens e Adultos, responsável pela oferta da modalidade de EJA nas escolas da rede estadual de ensino, nas unidades prisionais e unidades de medidas socioeducativas.

De acordo com a Lei Complementar nº 390, art. 34, a Subgerência de Educação de Jovens e Adultos tem a competência de planejar, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar a ampliação do acesso e as condições de permanência dos jovens e adultos na escola; conceber e implementar diretrizes curriculares do ensino fundamental e médio, em articulação com as subgerências de desenvolvimento curricular de ensino fundamental e médio; promover a articulação com as redes municipais e outras atividades correlatas.

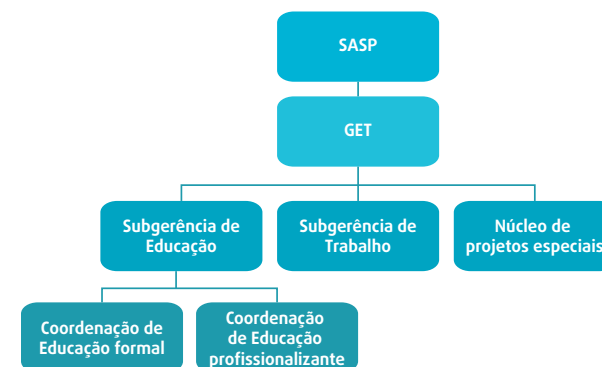
Em nível de atuação regionalizada, a Sedu se organiza em 11 Superintendências Regionais de Educação (SRE) com competência de planejar, coordenar, supervisionar, inspecionar, orientar e acompanhar o funcionamento das escolas de sua área de jurisdição nos aspectos físicos, administrativos, pedagógicos e legais; acompanhar e orientar os programas, projetos e atividades integrantes da Política Estadual de Educação na sua área de abrangência; diagnosticar necessidades, propor e

executar intervenções na rede escolar estadual, além de realizar o acompanhamento da oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos nas unidades prisionais e unidades de medidas socioeducativas.

5.1.2 - Secretaria da Justiça

A Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) possui três subsecretarias: Subsecretaria para Assuntos Administrativos (SAA), Subsecretaria de Controle e Suporte (SCS) e Subsecretaria para Assuntos do Sistema Penal (SASP).

A SASP é responsável pela gestão das assistências aos presos. Para tanto, se subdivide em gerências, para atender o que determina a Lei de Execução Penal. Neste sentido, faz parte da SASP a Gerência de Educação e Trabalho (GET), que é responsável pela promoção das ações que envolvem educação, trabalho e diversos projetos especiais visando à reintegração social dos sujeitos privados de liberdade do Estado. A GET subdivide-se em duas subgerências e uma coordenação, sendo: Subgerência de Trabalho, Subgerência de Educação e Coordenação de Projetos Especiais.



A Subgerência de Educação tem como objetivo realizar, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (Sedu), a formulação e a implementação de políticas públicas estaduais que garantam à pessoa em privação de liberdade o direito à educação formal e não formal.

A Subgerência de Educação se subdivide em duas coordenações - Coordenação de Educação Formal e Coordenação de Educação Profissional, contando com uma subgerente, duas coordenadoras e técnicos, que são responsáveis pelo acompanhamento e assessoria das atividades educacionais de todas as unidades prisionais do Espírito Santo. Em cada unidade prisional há uma equipe de servidores responsáveis pela seleção, monitoramento e supervisão, de forma a detectar e solucionar os elementos dificultadores do processo educacional do estudante.

5.2 - Regras e procedimentos de rotina

5.2.1 - Horário e turnos

A oferta educacional nas unidades prisionais é distribuída em três turnos - matutino, vespertino e noturno -, com carga horária diária de 4h/aulas.

5.2.2 - Procedimento de rotina, movimentação dos alunos e segurança dos espaços educacionais

Os procedimentos básicos de segurança obedecem ao padrão de movimentação geral de todo o sistema prisional, baseado nos Padrões Operacionais Aplicáveis às Unidades Prisionais do Espírito Santo, e instituído por meio da Portaria 514-S, de 17 de novembro

de 2005, e da Portaria 609-S, de 19 de dezembro de 2005.

Os procedimentos específicos que envolvem as atividades escolares, tais como revista de professores e alunos e materiais escolares utilizados no ambiente escolar, são realizados de acordo com as normas de segurança de cada unidade prisional.

Apesar da existência de diversos procedimentos de rotina para o desenvolvimento das ações educacionais, ainda há a necessidade de padronização e regulamentação específica dos procedimentos para a assistência educacional.

5.3 - Gestão de pessoas

5.3.1 - Seleção e contratação do profissional do magistério

A garantia da oferta da educação básica para as pessoas em privação de liberdade é feita por meio da contratação de profissionais, professores e pedagogos, que atuam nas unidades prisionais capixabas. Trata-se de um processo seletivo anual que atende às necessidades de excepcional interesse público da rede estadual de ensino, realizado por modalidade, disciplina e município, no âmbito de cada Superintendência Regional de Educação (SER), sendo um processo seletivo específico para atender a oferta da modalidade de EJA às pessoas em privação de liberdade.

Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito à educação dos sujeitos privados de liberdade, o candidato do processo seletivo deve apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em unidades prisionais, atendendo ao

que preceitua a legislação concernente e as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.

A seleção de professores e pedagogos classificados no processo seletivo é realizada pelas superintendências e a localização desses profissionais é vinculada a uma unidade escolar referência ou exclusiva, localizada em municípios que possuem unidades prisionais.

A carga horária dos professores é definida de acordo com a demanda apresentada pela Sejus às superintendências. Tanto a carga horária quanto a frequência dos educadores ficam registradas nos instrumentos de controle da unidade escolar referência ou exclusiva e a responsabilidade de controlar essa frequência diária é do pedagogo.

Para seleção e contratação de pedagogos, a Sedu publica edital específico possibilitando aos candidatos a atuação em até duas unidades prisionais para cumprir uma carga horária semanal de 25 horas no mesmo município ou em municípios circunvizinhos. Esse profissional tem como atribuições a coordenação, o planejamento, a organização, o controle e a avaliação das atividades educacionais, junto ao corpo docente e discente, desenvolvidas nas unidades prisionais em articulação com as escolas referência ou exclusivas.

A remuneração do profissional do magistério, contratado em designação temporária para atuar no sistema prisional, é a mesma dos profissionais da rede estadual de ensino, não existindo qualquer remuneração adicional.

5.3.2 - Seleção e contratação dos Inspectores Penitenciários e outros profissionais que atuam nas unidades prisionais

É imprescindível que o profissional que atua na garantia do tratamento penal apresente comportamento ético, competências técnicas, habilidades com pessoas, valores e atitudes que facilitem o processo educacional.

Assim, as unidades prisionais possuem equipes multidisciplinares responsáveis pela execução e acompanhamento das assistências garantidas pela Lei de Execução Penal, entre elas, a assistência educacional. Essa equipe é composta por assistentes sociais, psicólogos, inspetores penitenciários, chefes de equipe e de segurança, além da direção do estabelecimento penal.

O processo de contratação e seleção dos servidores penitenciários obedece a duas categorias: concurso público e contratação temporária. A carga horária de trabalho dos inspetores penitenciários pode se organizar em plantões (24h/72h) ou em horário administrativo (08 horas diárias – 40 semanais). Esta organização de trabalho possibilita a movimentação dos alunos para o desenvolvimento das atividades educacionais, bem como toda a ação de tratamento penal.

Os profissionais de Psicologia e Assistência Social são servidores comissionados que passam por processo seletivo e devem apresentar perfil adequado para executar o programa de reinserção social da pessoa em privação de liberdade.

5.4 - Registros escolares

Ao inserir a pessoa em privação de liberdade na EJA é realizado diagnóstico referente à escolarização anterior, por meio de entrevista e, se necessário, de prova de classificação/reclassificação.

A classificação é o processo avaliativo para posicionar o candidato na série ou etapa adequada ou, de acordo com outras formas de organização da estrutura do ensino, segundo o seu nível de conhecimento e de desempenho. Abrange qualquer série/ano ou etapa, exceto o primeiro ano do ensino fundamental.

A reclassificação é o processo pelo qual a unidade de ensino, em qualquer época do ano letivo, avalia o grau de experiência do educando, inclusive daquele proveniente de outras unidades de ensino, situadas no país ou no exterior, que adotem formas diferenciadas de organização da Educação Básica, a fim de encaminhá-lo ao ano/série ou etapa de estudos compatível com sua experiência e desenvolvimento, independentemente dos registros contidos no seu histórico escolar.

A reclassificação poderá ser aplicada a alunos da própria escola com retenção em uma disciplina, mediante avaliação, conforme estabelecido na Resolução CEE/ES nº 3.427/2012, e de acordo com os procedimentos indicados no art. 120 do Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo (2010).

Após a realização do diagnóstico, os alunos são matriculados na etapa correspondente às habilidades e competências demonstradas no processo ao qual foram submetidos, e é elaborado um prontuário educacional, atualizado sistematicamente pelo pedagogo e pelo

estagiário de Pedagogia atuante na unidade prisional, para registro da vida escolar do educando. Esse é um instrumento fundamental de acompanhamento de estudo, que poderá ser utilizado como documento caso haja transferência do aluno para outra unidade prisional.

Os registros referentes à vida escolar dos estudantes matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) estão definidos no Documento de Diretrizes da EJA (Sedu/2007), no que diz respeito à frequência, às formas de avaliação, aos registros de desempenho escolar e recuperação, e à documentação oficial comprobatória da escolaridade (histórico escolar, certificados de conclusão, atas de resultados finais e diários de classe).

Os documentos dos alunos privados de liberdade são emitidos por unidades escolares, denominadas escolas referência, que são responsáveis pelo acompanhamento escolar do aluno.

Os registros das atividades escolares são de responsabilidade dos professores regentes e deverão acompanhar o processo educativo de forma a promover constante avaliação e reflexão das práticas desenvolvidas em sala de aula, visando ao planejamento de atividades de aprofundamento e/ou de mudança de metodologias de ensino, como também à adequação do currículo às especificidades dos educandos.

A Gerência de Informação e Avaliação da Sedu é responsável pela realização do censo escolar da rede estadual de ensino e utiliza os dados de um Sistema de Gestão Escolar online, que registra a matrícula e o desempenho escolar dos educandos da rede, inclusive dos alunos privados de liberdade, facilitando a movimentação do registro escolar no momento de transferência e garantindo a

segurança dos dados.

5.5 - Parcerias

A articulação de parcerias é fundamental para potencializar os programas governamentais, em especial para a superação do desafio de ampliar e nortear as ações estratégicas que contribuam para a inserção da pessoa em privação de liberdade no contexto social, econômico e cultural.

Entendemos que a educação prisional deve desenvolver diversas atividades concomitantes que permitam ao detento/estudante desenvolver-se como um cidadão pleno. Assim, a formação desse aluno deve abranger as diversas dimensões do ser humano por meio da interação com diversas áreas de conhecimento.

Com a finalidade de estimular a mudança de concepção da sociedade em relação ao sujeito em privação de liberdade, bem como incentivar sua participação no processo de reintegração social, a Sejus, por meio da Gerência de Educação e Trabalho, tem buscado ampliar as parcerias com diversas instituições.

Efetivar uma política de reintegração social pressupõe ir além da escolarização formal de conteúdos e, para isso, são necessárias diversas parcerias, sejam elas: com instituições públicas e privadas de ensino superior, instituições profissionalizantes vinculadas ao Sistema S, órgãos governamentais, escolas públicas e privadas de educação profissional, empresas de pequeno, médio e grande porte, entre outros.

A parceria com a família e com a comunidade também é

fundamental para o sucesso da reinserção da pessoa em privação de liberdade na sociedade: aproximar a família e a comunidade por meio de atividades interativas promove a visibilidade e o respeito ao aluno, princípios básicos dos Direitos Humanos. É preciso acolher esse indivíduo, aceitar e compreender sua condição no esforço permanente de mudá-la a partir da própria ação do indivíduo.

5.5.1 - Parcerias com instituições para desenvolver atividades de qualificação profissional

Tendo como premissa o desenvolvimento de ações que garantam a reintegração social do sujeito privado de liberdade, a Gerência de Educação e Trabalho da Sejus, em articulação com diversas instituições com expertise na qualificação profissional, tem buscado formas de garantir aos internos, através de diversos cursos de capacitação profissional, condições de melhor reinserção social após o cumprimento da pena.

Essas parcerias têm como objetivo promover a preparação para o mercado de trabalho, bem como a educação para a cidadania, no sentido de instruir o indivíduo para exercitar seus direitos e deveres na sociedade e também proporcionar a apropriação de conhecimentos que contribuirão para formação de um sujeito consciente, comprometido com a transformação social e em condições de reassumir sua vida em família, garantindo que esta também seja beneficiada com a nova expectativa de vida desse sujeito.

Nos últimos anos tivemos a ampliação dos parceiros que ofertam qualificação profissional, fato que potencializou o acréscimo das vagas e das opções das ofertas.

Nesta oferta, temos como parceiros:

- Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho (Sectti) - Programa de Formação Inicial e Continuada
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac
- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar
- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Sest/Senat
- Projovem Urbano

As instituições do Sistema S ministram cursos para o sistema prisional, sejam presenciais ou à distância, ofertados pelo Programa de Gratuidade ou pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

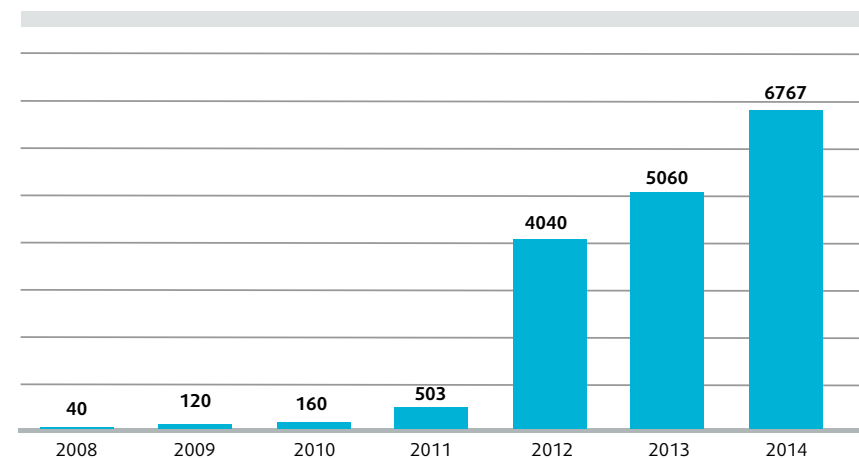
A gerência conta, ainda, com a disponibilidade de cursos profissionalizantes por meio de parceiros eventuais, como exemplificado na parceria firmada com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho (Sectti), que disponibilizou inúmeras vagas, no ano de 2013, em diferentes áreas, para os internos do sistema prisional.

Outra parceria de sucesso é o desenvolvimento do Projovem Urbano, ofertado em algumas unidades prisionais do Estado.

Existe ainda a oferta dos Cursos de Aperfeiçoamento na modalidade de Educação à Distância através de Material Didático Interativo

(MDI). Os cursos são ofertados pelo Senai.

Essas parcerias contribuíram para a ampliação do número de vagas em cursos profissionalizantes para as pessoas privadas de liberdade, conforme gráfico abaixo:



6 Financiamento

A oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em unidades prisionais é financiada com recursos públicos da União e complementada por fonte estadual.

Esses recursos, entre os quais destaca-se o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), são vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

A escola referência ou exclusiva, no ato da matrícula do aluno, informa a localização das salas de aula do sistema prisional, através do Censo Escolar do Inep/MEC. Tal informação é necessária para que os recursos destinados a essa modalidade sejam repassados. Os alunos devem ser matriculados regularmente na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e os professores são contratados em regime de designação temporária.

O Ministério da Educação (MEC) oferece o apoio técnico ou financeiro prestado em caráter suplementar e voluntário pela União às redes públicas de Educação Básica dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, mediante a pactuação de Plano de Ações Articuladas (PAR). O PAR tem por objetivo promover a melhoria da Educação Básica pública, observando as metas e as diretrizes

fixadas pelo MEC.

Em 2012, a Sedu fez adesão ao PAR visando a implementação do Plano Estadual de Educação em Prisões, a formação continuada dos profissionais que atuam nas unidades prisionais e a aquisição de acervo bibliográfico.

Além do PAR, o Governo Federal disponibiliza recursos por meio dos programas Brasil Alfabetizado (PBA) e Dinheiro Direto na Escola (PDDE). O PBA, porém, não é efetivado dentro das unidades prisionais devido à baixa demanda de alunos analfabetos, visto que essa demanda é absorvida pela modalidade já ofertada por meio da matrícula dos alunos no primeiro segmento.

O PDDE tem como objetivo prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas que ofertam a Educação Básica. Esse recurso é repassado diretamente às unidades escolares com base no número de estudantes matriculados. No caso das unidades prisionais, esse recurso é destinado à cobertura de custeio para aquisição de materiais escolares e pedagógicos.

No Espírito Santo, o Programa Estadual Dinheiro Direto na Escola (PEDDE), cuja finalidade é garantir às escolas os recursos financeiros necessários ao seu funcionamento pleno, é executado de acordo com normas estabelecidas em legislação própria. Assim como o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o recurso financeiro referente ao PEDDE também é destinado à aquisição de materiais escolares e pedagógicos, repassados às escolas referência de cada unidade prisional.

Desde o início da oferta educacional nas prisões do Estado, a Sejus busca equipar os espaços educacionais com mobiliários

e equipamentos. Basicamente, cada sala de aula possui, aproximadamente, 25 carteiras escolares, um quadro branco, mesa e cadeira para professor e ventiladores. As salas para professores também são equipadas com armários, computadores, arquivos, mesas e cadeiras. A Sejus investe ainda em recursos audiovisuais para o desenvolvimento das aulas, tais como: televisor, aparelho de DVD e aparelho de som. Os recursos para a estruturação dos espaços educacionais são provenientes do orçamento estadual.

7 Organização da oferta de educação formal

A oferta de educação nas prisões do Estado é norteada pelo documento “Caderno de Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos” da Sedu. Este documento tem por finalidade orientar as escolas quanto à organização do curso, no que se refere ao amparo legal: do processo de autorização, da matrícula, da organização das turmas, da elaboração da organização curricular, da estrutura organizacional do curso, do sistema de avaliação, da promoção e de outros fatores.

7.1 - Educação formal presencial

Os cursos da Educação de Jovens e Adultos, e do ensino fundamental e médio foram estruturados de acordo com a Lei nº 9.394/96, com a Resolução CNE nº 1/2000, com o parecer CEB nº 11/2000 e com a Resolução CEE/ES nº 1.286/2006.

Assim, a Educação Básica nas unidades prisionais capixabas é ofertada por meio da modalidade EJA, contemplando o ensino fundamental e o ensino médio. Todas as aulas são presenciais.

De acordo com as especificidades de cada unidade prisional, o curso de EJA deverá ser ofertado conforme duração proposta pelas opções discriminadas a seguir:

Curso Regular de EJA – Ensinos fundamental e médio
Noturno – Opção 1

Segmento	Duração	Etapas/ Semestres	Número de aulas/dia	Total de Horas
1º Segmento (anos iniciais do ensino fundamental)	Dois anos	Quatro etapas em forma de semestre	Quatro aulas/dia	1.600 horas
2º Segmento (anos finais do ensino fundamental)	Dois anos	Quatro etapas em forma de semestre	Quatro aulas/dia	1.600 horas
Ensino médio	Um ano e meio	Três etapas em forma de semestre	Quatro aulas/dia	1.200 horas

Curso Regular de EJA – Ensinos fundamental e médio
Noturno – Opção 2

Segmento	Duração	Etapas/ Semestres	Número de aulas/dia	Total de Horas
1º Segmento (anos iniciais do ensino fundamental)	Dois anos e meio	Cinco etapas em forma de semestre	Três aulas/dia	1.600 horas*
2º Segmento (anos finais do ensino fundamental)	Dois anos e meio	Cinco etapas em forma de semestre	Três aulas/dia	1.600 horas*
Ensino Médio	Dois anos	Quatro etapas em forma de semestre	Três aulas/dia	1.200 horas

* Para complementar a carga horária a escola oferecerá ao aluno um total de 100 horas curriculares obrigatórias para desenvolvimento do **Eixo Temático Mundo do Trabalho e Cidadania**, distribuídos de forma equitativa em cada etapa, de acordo com sua Proposta Pedagógica.

O plano curricular é constituído pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum, previsto na Lei nº 9.394/96, e organizado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, por meio da Resolução CNE/CEB nº 3/2010.

Na organização curricular são observados os componentes das seguintes áreas de conhecimento/disciplinas:

Formação Básica Comum			
Áreas do conhecimento	Áreas do conhecimento		
	Ensino fundamental (anos iniciais)	Ensino fundamental (anos finais)	Ensino médio
Área de Linguagens	Língua Portuguesa, Arte em suas diferentes formas de expressão, incluindo-se a Música e a Educação Física	Língua Portuguesa, Arte em suas diferentes formas de expressão, incluindo-se a Música e a Educação Física	Língua Portuguesa, Arte em suas diferentes formas de expressão, incluindo-se a música e Educação Física
Área de Matemática	Matemática	Matemática	Matemática
Área de Ciências da Natureza	Ciências	Ciências	Física Química Biologia
Área de Ciências Humanas	Histórias Geografia	Histórias Geografia	Histórias Geografia Filosofia Sociologia

A Educação Física é componente curricular obrigatório da Educação Básica, sendo sua prática facultativa ao aluno conforme dispõe a

Lei nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003. A carga horária desse componente curricular é considerada na contagem total da carga horária mínima exigida.

A língua estrangeira moderna é incluída obrigatoriamente na parte diversificada do currículo a partir da 5ª etapa do ensino fundamental, sendo sua carga horária computada no total da carga horária mínima exigida para o curso. As disciplinas Filosofia e Sociologia são necessárias ao exercício da cidadania e obrigatórias no ensino médio, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 4, de 16/08/2006, e com a Lei Estadual nº 6.649/2001, de 16/04/2001.

Os estudantes privados de liberdade são matriculados em escolas da rede estadual denominadas escolas referência ou em escolas de atendimento exclusivo do sistema prisional, responsáveis pelos processos de matrícula, expedição de documentos, execução do recurso financeiro do PEDDE e contratação de professores e pedagogos, assim como o acompanhamento pedagógico, conforme quadro a seguir.

SRE	Município	Unidades Prisionais	Escola Referência
Carapina	Serra	Centro de Detenção Provisória da Serra – CDPS	EEPG Prof. Adevalni Azevedo
Vila Velha	Guarapari	Centro de Detenção Provisória de Guarapari – CDPG	EEEFM Cora Coralina
		Penitenciária Estadual de Vila Velha I – PEVV I	
	Vila Velha	Penitenciária Estadual de Vila Velha II – PEVV II	
		Penitenciária Estadual de Vila Velha III – PEVV III	
		Penitenciária Estadual de Vila Velha IV – PEVV IV	
		Penitenciária Estadual de Vila Velha V – PEVV V	
Cariacica	Cariacica	Hospital de Custódia de Tratamento Penal – HCTP	EEEFM Nelson Mandela

Cariacica	Cariacica	Penitenciária Feminina de Cariacica – PFC	EEEFM Nelson Mandela
	Viana	Penitenciária de Segurança Máxima I – PSMA I	
		Penitenciária de Segurança Máxima II – PSMA II	
		Penitenciária de Segurança Média I – PSME I	
		Centro de Detenção Provisória Feminina de Viana – CDPFV	
		Centro de Detenção Provisória de Viana II – CDPV II	
Linhares	Linhares	Penitenciária Regional de Linhares – PRL	EEEF Prof. Manoel Abreu
		Centro de Ressocialização de Linhares – CRL	
	Aracruz	Centro de Detenção Provisória de Aracruz – CDPA	EEEFM Ermentina Leal
Barra de São Francisco	Barra de São Francisco	Penitenciária Regional de Barra de São Francisco – PRBSF	EEEFM Governador Lindenberg
Colatina	Colatina	Centro de Detenção Provisória de Colatina – CDPCOL	EEEFM Lions Club de Colatina
		Centro Prisional Feminino de Colatina – CPF COL	
		Penitenciária de Segurança Média de Colatina – PSMECOL	
		Penitenciária Semiaberta Masculina de Colatina – PSMCOL	
	São Domingos do Norte	Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte – CDPSDN	EEEFM São Domingos

Cachoeiro de Itapemirim	Cachoeiro de Itapemirim	Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim – CPFCI	EEEFM Inah Werneck
		Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim – PRCI	
		Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC	
	Marataizes	Centro de Detenção Provisória de Marataizes – CDPM	
São Mateus	São Mateus	Penitenciária Regional Feminina de São Mateus – PRFSM	EEEFM Marita Motta Santos
		Penitenciária Regional Masculina de São Mateus – PRSM	

7.2 Exames Supletivos

Anualmente, a Sedu realiza provas de exame supletivo para conclusão do ensino fundamental e ensino médio, aplicadas pelos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA), devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Educação, através da Resolução 3777/2014.

A Secretaria de Estado da Justiça e a Secretaria de Estado da Educação, sob a coordenação das Superintendências Regionais de Educação e dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos, são responsáveis pela aplicação desses exames para os privados de liberdade.

7.3 Instrução Personalizada

O atendimento aos alunos matriculados na Instrução Personalizada compreenderá plantões de avaliação do desempenho e de orientação da aprendizagem.

Para as avaliações, cada aluno terá o tempo máximo de 40 minutos, excetuando-se Português e Matemática, que requerem um tempo maior, para as quais será destinado um tempo máximo de duas horas.

Visando ao atendimento dos princípios da metodologia de ensino adotada nos CEEJAs, a nota mínima exigida em todos os pós-testes para a continuidade dos estudos será 80. O aluno que não alcançar o mínimo exigido deverá fazer reestudo, submeter-se a, pelo menos, uma orientação individual, para realizar outro pós-teste. Se, mesmo assim, o aluno ainda não alcançar o mínimo, poderá realizar o terceiro pós-teste, após ter passado por, pelo menos, duas orientações individuais.

As orientações da aprendizagem terão duração de 30 minutos, podendo o aluno realizar tantas orientações forem necessárias para o completo domínio do conteúdo estudado.

Durante as orientações, o professor organizará as atividades junto ao aluno, individualizando o ensino de acordo com suas necessidades. O professor poderá sugerir estudos, pesquisas e realizações de exercícios de aprofundamento, utilizando os recursos disponíveis.

O aluno será avaliado durante todo o processo educativo, inclusive nos plantões, através das atitudes nas discussões e realização das atividades propostas. Nesse sentido, o professor pode, quando achar conveniente, liberar o aluno da avaliação escrita, levando em consideração somente esta avaliação continuada.

8 Organização da oferta de educação não formal e da qualificação profissional

A oferta da educação não formal no sistema prisional se dá de forma articulada com o Sistema S, ONGs, empresas privadas, prefeituras e por meio da iniciativa dos técnicos que atuam no sistema prisional.

Além de oferecer qualificação profissional nas unidades prisionais, estes parceiros contribuem para a formação da cidadania dos sujeitos privados de liberdade.

Os alunos dos diversos cursos e projetos são selecionados pela equipe de técnicos de Serviço Social e Psicologia das unidades prisionais e encaminhados para os cursos de acordo com o interesse e perfil, bem como o tempo de pena a cumprir.

Na maioria das unidades prisionais do Espírito Santo, a Gerência de Educação e Trabalho da Secretaria de Estado da Justiça coordena diversos projetos que oferecem aos internos a oportunidade de participarem de corais, grupos de dança, música, oficina de xadrez, artesanato e pintura, entre outros. Essas iniciativas abrangem muitos internos e possibilitam a participação de diferentes internos ao longo do ano.

9 Certificação

Com o objetivo de avaliar as habilidades e competências básicas de jovens e adultos que não tiveram oportunidade de acesso à escolaridade regular na idade apropriada, mas que já trazem com eles saberes construídos nas relações pessoais e profissionais, entre os quais se inserem a maior parte da população carcerária, são ofertados anualmente pelo Governo Federal, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), criado em 2002, e o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), criado em 1998.

Além da certificação, o Enem é utilizado para avaliar a qualidade da oferta do ensino médio, e ainda com intuito de implementar políticas públicas, criar referência nacional para o aperfeiçoamento dos currículos do ensino médio, desenvolver estudos e indicadores sobre a educação brasileira e estabelecer critérios de acesso a programas governamentais.

As Secretarias de Educação que firmaram adesão ao Inep recebem a base de dados com as informações dos participantes que as indicaram como instituições certificadoras. Os certificados das

pessoas privadas de liberdade serão pleiteados pelo responsável pedagógico, na instituição indicada no ato da inscrição.

Segundo o Acordo de Cooperação Técnica, firmado com as instituições certificadoras, os candidatos podem solicitar declaração de proficiência nas áreas do conhecimento que obtiveram a nota mínima para certificação. Desta forma, poderão utilizar como aproveitamento para conclusão na disciplina e/ou área do conhecimento.

O Enem é aplicado em estabelecimentos de ensino que atendem as unidades prisionais do Estado, com a possibilidade de participação dos internos e internas interessados.

Além do Enem, os internos do Espírito Santo têm a oportunidade de certificação por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja).

Os internos poderão se candidatar também para os Exames Supletivos oferecidos pela Secretaria de Estado de Educação e definidos por edital próprio, sendo divulgados e ofertados a todos que necessitam da certificação de conclusão de estudos, incluindo os presos e presas das unidades prisionais.

O candidato ao Exame Supletivo poderá concluir a disciplina para a qual se inscreveu e realizou a avaliação, ao atingir a nota mínima exigida, obtendo a certificação de conclusão da mesma. Ao participar e inscrever-se em todas as disciplinas, seja do ensino fundamental e/ou médio, o candidato aprovado obterá a conclusão daquele nível de ensino.

e domingos são dias de visitas familiares nas unidades prisionais, ocasionando uma desistência considerável dos detentos em participarem do exame.

A participação dos internos e internas nos exames deverá ser voluntária e gratuita. Sua inscrição no processo, por meio de um responsável pedagógico, só poderá ser efetivada se o participante estiver em regime fechado ou semiaberto. Os agentes promotores do processo de escolarização por meio de exames devem providenciar junto aos órgãos competentes e responsáveis (Polícia Federal e Instituto de Identificação) a documentação necessária (RG e CPF) para os candidatos que não a tenham para a efetivação da inscrição.

A certificação do candidato aprovado no Enem segue os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 16, de 27 de julho de 2011, e deve ser solicitada no ato da inscrição com indicação da instituição certificadora.

Os certificados das pessoas privadas de liberdade serão pleiteados pelo responsável pedagógico, na instituição indicada no ato da inscrição.

Ao concluírem o ensino médio, os alunos que frequentam a EJA presencial nas unidades prisionais serão certificados pela escola referência à qual a unidade prisional está vinculada. A elaboração do certificado e histórico pela escola será feita mediante apresentação de documentação de escolarização anterior, histórico do ensino fundamental, comprovante de residência e Certidão de Nascimento.

Para que a oferta seja realizada com sucesso aos internos das unidades prisionais do Estado, há a necessidade de alteração da data da realização do Exame. A avaliação dos candidatos que não estão presos é realizada em fins de semana. No entanto, sábados

10 Formação inicial e formação continuada dos profissionais

Vários estudos apontam para a fragilidade dos currículos da formação inicial dos profissionais que atuam no sistema prisional (professores, pedagogos, psicólogos, assistentes sociais, entre outros). Essa realidade na formação faz com que os profissionais aprendam empiricamente no cotidiano das unidades prisionais.

Tendo em vista a necessidade de melhor preparar esses profissionais, a Secretaria de Estado da Educação, em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça, por meio de Convênio 035/2006 com o MEC/Secad/Sedu, ofereceu em 2007 os encontros de formação continuada para profissionais que atuam nas unidades prisionais, abordando práticas aplicadas nas referidas unidades, do ponto de vista psicológico, sociológico e político, bem como uma reflexão pedagógica sobre diferentes metodologias para educação em prisões.

Em 2010, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, foi implantado o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Apenados (Proeja/FIC/Apenados). O referido termo foi assinado pelas Secretarias de Educação e Justiça e pelo Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).

O projeto pedagógico do programa buscou assegurar aos profissionais o aprimoramento para o exercício de suas funções e garantir a (re)construção de conhecimentos voltados à implantação do curso para os jovens e adultos em privação de liberdade, a elaboração de material pedagógico que contemplasse a integração curricular e o acompanhamento do curso. A formação continuada desses profissionais teve a duração de 12 meses, com uma carga horária de 280 horas.

Para além das formações mencionadas, a Sejus realiza, no início de cada ano letivo, um encontro formativo com duração de oito horas, com objetivo de preparar os profissionais da educação contratados em regime de designação temporária para atuarem no sistema prisional. Nessa formação os temas discutidos são:

- A violência e a criminalidade numa perspectiva sócio-histórica;
- O efeito do aprisionamento para o preso e para o profissional;
- Conhecendo o programa “Portas Abertas para Educação”;
- Atribuições da parceria Sejus/Sedu;
- As atividades educacionais e os procedimentos de segurança.

Para formação continuada do inspetor penitenciário, a Escola

Penitenciária do Espírito Santo (Epen) promove, sistematicamente, encontros formativos com objetivo de prepará-lo para entender a importância do tratamento penal na vida do sujeito privado de liberdade e sua ação como agente de ressocialização.

A formação continuada e permanente dos profissionais da educação é fundamental para a prática pedagógica. Já os espaços educacionais precisam constituir-se em locais de constante ação e reflexão, de forma a propiciar a construção de metodologias de ensino que atendam às demandas do estudante em privação de liberdade.

A Resolução nº 2/2010, do Conselho Nacional de Educação (CNE), aponta em seu Artigo 11 a necessidade de capacitação continuada dos servidores, levando em consideração a especificidade da política de execução penal.

“Educadores, gestores e técnicos que atuam nos estabelecimentos penais deverão ter acesso a programas de formação inicial e continuada que levem em consideração as especificidades da política de execução penal.”

Assim como o decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011:

Art. 6º Compete ao Ministério da Educação, na execução do Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (PEESP): IV – promover a capacitação de professores e profissionais da educação que atuam na educação em estabelecimentos prisionais.

11 Práticas pedagógicas e atendimento à diversidade

As práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas das unidades prisionais devem estar em constante análise e reflexão, pois existem muitas especificidades que precisam ser consideradas durante o processo educativo.

A educação no sistema prisional deve provocar um impacto favorável à melhoria da qualidade de vida dos detentos, não somente enquanto dura o seu aprisionamento, mas também na sua volta à sociedade e ao exercício de seus direitos.

Entendendo a prática educativa como a promoção de um direito e não de um privilégio que se resume a um treinamento prático,

destaca-se a dimensão social, profissional e cultural da cidadania, considera-se que “a educação deve ser aberta, multidisciplinar e contribuir para o desenvolvimento da comunidade” (Maeyer, 2006, p.22).

A organização curricular para a educação nas prisões no Espírito Santo, enquanto Educação de Jovens e Adultos (EJA), é norteadada pelo Currículo Básico para EJA proposto pela Secretaria de Estado da Educação (Sedu).

Diante do atual contexto da educação prisional, faz-se necessária a construção de um projeto político pedagógico que norteie o trabalho voltado para o atendimento aos alunos do sistema prisional. Para isso, as secretarias responsáveis têm firmado uma parceria no sentido de construir um projeto que atenda às especificidades da educação nas unidades prisionais capixabas.

No que se refere às políticas para os internos com necessidades educacionais especiais, é necessário criar medidas que possam igualar as oportunidades de aprendizagem entre estudantes privados de liberdade com e sem deficiência, que envolvam adaptações arquitetônicas e de materiais didáticos, capacitação do corpo docente e uso de recursos tecnológicos. A utilização de tecnologias de acessibilidade e o desenvolvimento de materiais didáticos acessíveis a alunos com necessidades são imprescindíveis para o êxito do processo de aprendizagem.

A inclusão, o respeito à diferença e o reconhecimento dos diferentes tempos de aprendizagem dos detentos e de suas especificidades culturais e cognitivas são princípios universais para todos os educandos. Por isso, além da adequação da estrutura física das unidades prisionais, o aluno com necessidades

especiais tem o direito de receber o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que deve ser garantido pela Sedu, por meio da contratação de professores especializados, de acordo com a necessidade apresentada pelo aluno.

12 Infraestrutura dos espaços educacionais

Desde 2003, o Governo do Estado do Espírito Santo tem investido na estruturação do sistema prisional capixaba, adotando um novo modelo arquitetônico para as unidades prisionais, que contempla os espaços educacionais de forma a atender à crescente demanda do sistema.

É certo que é preciso lidar com o paradoxo de que a estrutura prisional é pensada para manter os indivíduos presos e sob controle e que a educação funciona nesse modelo regido por regras de segurança e disciplina, ao mesmo tempo em que a transcende na perspectiva da educação para cidadania e autonomia.

Considerando que os espaços educacionais não devem ser apenas mais um espaço na prisão, mas sim ambientes com concepção educacional capaz de ajudar a desenvolver potencialidades e competências que favoreçam a transformação interna e a superação dos limites dos muros, a Gerência de Educação e Trabalho da Sejus sempre opina acerca dos projetos arquitetônicos das novas unidades prisionais a serem construídas, fazendo sugestões para o atendimento da oferta de educação nas unidades prisionais.

Assim, a construção dos novos presídios contemplou a integração desses elementos, permitindo que o essencial para o processo de ensino aprendizagem seja garantido.

Essa nova estrutura é composta por salas de aulas com:

- 20 ou 25 carteiras escolares (estofadas, com prancha frontal de material reforçado);
- Um armário de duas portas;
- Uma mesa e uma cadeira para professor;
- Dois ventiladores;
- Quadro de três metros.

Para utilização coletiva foram previstos um bebedouro e um kit áudio visual (uma TV 29', um DVD e um aparelho de som portátil) para cada escola.

Periodicamente, é realizado planejamento para aquisição de mobiliário e equipamentos, de forma a atender a todos os espaços educacionais de forma igualitária.

A educação nas prisões capixabas é reconhecida como prioridade na política pública de tratamento penal e os investimentos refletem essa realidade, já que o Espírito Santo possui um dos melhores indicadores de alunos presos estudando do país.

13 Material didático e literário

Os livros didáticos utilizados em unidades prisionais são os mesmos que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio do Programa Nacional do Livro Didático para Educação de Jovens e Adultos (PNLD EJA), provê para as escolas públicas de ensino fundamental que ofertam a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O quantitativo a ser adquirido dos exemplares de livros didáticos para educandos e educadores é definido com base na projeção de matrículas para o ano letivo. As unidades prisionais são contempladas por meio das escolas referência ou exclusivas, onde os educandos privados de liberdade são matriculados. As escolas recebem os livros e repassam para as unidades prisionais a ela vinculadas. A distribuição dos livros é acompanhada pelas Superintendências Regionais de Educação, que verificam a utilização dos mesmos nos planejamentos dos professores e nas

atividades em sala de aula.

Quanto ao acervo literário, a Secretaria de Estado da Educação (Sedu) contempla as turmas em unidade prisionais com os mesmos projetos para as demais turmas da rede escolar. Em 2010, a Sedu repassou 2.441 obras para leitura de alunos e 1.260 obras para consulta pelos professores.

O sistema prisional também conta com a distribuição de material pedagógico para os alunos. Esse material é organizado em forma de kit básico, contendo caneta, lápis, borracha, caderno e livro didático. Também são utilizados materiais complementares como mapas, atlas geográfico, dicionários, CDs/DVDs, entre outros. No entanto, é necessário ampliar a quantidade e variedade do material, especialmente do kit básico.

14 Remição de pena pelo estudo

A remição de pena é um forte instrumento para reintegração social. Por meio dela, o privado de liberdade consegue vislumbrar seu retorno à sociedade mais cedo. Aliada ao estudo e ao trabalho, ela cria condições de resgate de direitos e cidadania e de reparação de erros históricos.

Antes de uma normativa nacional, o Estado do Espírito Santo aplicava a remição de pena pelo estudo acompanhando a jurisprudência que definia que, a cada dezoito horas de estudo, um dia era reduzido da pena a ser cumprida.

Em junho de 2011, foi instituída a Lei nº 12.433, que alterou a Lei de Execução Penal, garantindo e sistematizando a remição pelo estudo e definindo um novo padrão de somatória de horas. Assim, a cada doze horas de estudo é abatido um dia da pena a ser cumprida. A nova legislação permite, ainda, a contagem de

tempo de trabalho e estudo concomitantemente.

A nova legislação traz ainda alterações muito significativas ao contemplar a remição para presos provisórios, permitindo incentivo e promoção do acesso à educação. Até o advento da referida lei, não era possível a remição pelo trabalho e pelo estudo, concomitantemente, cabendo a decisão ao juiz da Execução Penal.

Outra importante inovação instituída pela mudança na lei é a remição pela frequência em cursos profissionalizantes e para pessoas que cumprem pena em regime aberto (livramento condicional).

Por fim, outro benefício que merece destaque é a possibilidade de acrescer a remição em 1/3, com a conclusão do ensino fundamental, médio ou superior.

Atualmente, os procedimentos de remição são sistematizados da seguinte forma:

1. O aluno assina diariamente a folha de frequência;
2. Ao final de cada mês, o professor avalia o aluno e atesta a folha de frequência;
3. Após somatório das horas abatidas, a direção da unidade prisional envia a remição ao judiciário.

15 Atendimento às crianças

O atendimento de qualidade para crianças abrigadas em unidades prisionais, em companhia de suas mães, é um grande desafio e tem sido alvo de importantes discussões. Nas unidades prisionais femininas do Espírito Santo, as mães/presas têm o direito de acompanhar o desenvolvimento da criança durante o período da lactação. Para assegurar esse direito, o Governo do Estado criou alojamentos materno-infantis nas unidades prisionais femininas do Estado para atendimento das mães privadas de liberdade.

Importante registrar ainda que a Secretaria de Estado da Justiça fornece alimentação complementar e apropriada às crianças que permanecem nas unidades prisionais, além do atendimento à saúde de forma integral, reconhecendo e conjugando os direitos da mãe e do filho. Oferta também espaços infantis como brinquedotecas, equipados com diferentes brinquedos e materiais, visando proporcionar um ambiente para o desenvolvimento de atividades lúdicas.

Considerando que o tempo máximo de permanência das crianças nas unidades prisionais é de 6 meses, não há a oferta de Educação Infantil.

16 Acompanhamento, monitoramento e avaliação do processo educacional

O acompanhamento do processo educacional é realizado conjuntamente pela Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) e pela Secretaria de Estado da Educação (Sedu), buscando garantir uma educação de qualidade e o desenvolvimento integral dos alunos privados de liberdade.

Os técnicos da Sejus e da Sedu realizam visitas periódicas para acompanhamento e desenvolvimento do processo educacional dos alunos. O acompanhamento pedagógico também é realizado pelas escolas estaduais nas quais todos os alunos do sistema prisional estão vinculados, sendo que duas dessas escolas são exclusivas para pessoas privadas de liberdade.

O monitoramento do processo educacional busca analisar as ações desenvolvidas, de forma a registrá-las para avaliação do processo. Esse monitoramento é realizado por toda a comunidade escolar, ou seja, alunos, educadores, pedagogos, gestores da unidade prisional, superintendências e secretarias de Educação e de Justiça. Os inspetores penitenciários que participam do processo educativo dos alunos privados de liberdade também

estão envolvidos nesse processo.

É de importância fundamental que todos considerem-se corresponsáveis pelo processo educacional desenvolvido nas unidades prisionais e entendam que esse processo busca a ampliação das oportunidades de inserção social dos detentos, de forma que os indivíduos tenham oportunidades de dar continuidade à vida social. Além disso, os envolvidos no processo educacional devem influenciar diversos setores da sociedade com o objetivo de estabelecer parcerias voltadas para a ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.

Para tanto, os profissionais da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Estado da Justiça têm seus trabalhos monitorados e acompanhados pela secretaria a que estão vinculados.

16.1 - Acompanhamento, monitoramento e avaliação dos profissionais da educação

Como é responsável pela contratação dos professores e pedagogos que atuam em unidades prisionais, a Secretaria de Estado da Educação (Sedu) realiza o acompanhamento e o monitoramento do trabalho desses profissionais.

O monitoramento é realizado pelas escolas referência ou pelas escolas de atendimento exclusivo, por meio de boletins de frequência mensais, contendo os dias efetivamente trabalhados pelo profissional e eventuais faltas, acompanhadas, ou não, de atestados médicos, para garantir a carga horária de estudos do aluno.

As secretarias de Justiça e de Educação também realizam avaliações dos profissionais de seus respectivos setores responsáveis pela escolarização no sistema prisional. A intenção é a qualificação do atendimento prestado aos alunos privados de liberdade.

16.2 - Avaliação do processo ensino/aprendizagem

A avaliação do aluno ocorre durante todo o processo educacional, visando subsidiar a mudança ou a manutenção das metodologias de ensino, de forma a garantir a qualidade da educação nas unidades prisionais.

Já a avaliação do ensino ofertado nas prisões capixabas é norteadas pelas Diretrizes da Educação dos Jovens e Adultos, propostas em 2007 pela Sedu. Essas diretrizes dispõem que:

“A avaliação do aproveitamento escolar dos alunos da EJA - ensino fundamental e Médio - deverá ser processual e cumulativa, registrada por disciplina, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, assim distribuídos:”

Período Letivo Semestral	Pontuação	Total de Pontos no Semestre
1º bimestre	50 pontos	100 pontos (ao final do 2º bimestre, o aluno precisa alcançar o mínimo de 60% do total de pontos para ser aprovado)
2º bimestre	50 pontos	

Ao final do semestre letivo, é considerado promovido o aluno que obtiver o aproveitamento mínimo de 60% dos pontos em cada componente curricular da escala de valores, que estabelece o mínimo de 75% de frequência da carga horária do período letivo.

Deverá ser oportunizado ao aluno, de todos os segmentos, no mínimo duas (2) formas de avaliação bimestral, cabendo aos professores utilizar diferentes instrumentos de avaliação. Todos os alunos que apresentarem baixo rendimento escolar terão direito à recuperação nas seguintes modalidades:

RECUPERAÇÃO PARALELA

Oferecida obrigatoriamente ao longo do período letivo.

RECUPERAÇÃO FINAL

Oferecida obrigatoriamente pela escola, imediatamente após o término do período letivo, com exceção dos alunos que não obtiverem 75% de frequência, no decorrer da etapa em curso.

ESTUDOS ESPECIAIS DE RECUPERAÇÃO

Oferecidos como uma nova oportunidade de aprendizagem para o aluno, no período de férias ou recesso escolar, e avaliados pela escola, antes do início do novo semestre letivo, com atribuição de valor correspondente a 100 pontos.

Após os estudos de recuperação final e especial, será considerado aprovado o aluno que obtiver no mínimo 60 pontos nas disciplinas.

A recuperação prevista será organizada na forma estabelecida na proposta pedagógica da escola.

17 Plano de Ação

A parceria firmada entre a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) e a Secretaria de Estado da Educação (Sedu), desde a implantação do programa educacional nas prisões do Estado, busca garantir o direito à educação da população privada de liberdade, conforme preceituam as leis citadas neste plano.

Porém, como toda política pública, a assistência educacional no âmbito prisional precisa estar em constante processo de construção coletiva e em um movimento de reflexão, ação e transformação. Precisa, ainda, da construção de metas para alcançar a melhoria na qualidade do ensino, além da quebra de diversos paradigmas que foram construídos em um passado de negação de direitos nos espaços prisionais.

Na construção do Plano Estadual de Educação nas prisões do Espírito Santo foi possível avaliar historicamente a implantação e os avanços da oferta educacional nas unidades prisionais do Estado. Foi possível, ainda, mensurar quais são as ações necessárias, em médio prazo, que resultarão na ampliação e qualificação da

política educacional nas prisões do Estado.

Metas e estratégias do Plano Estadual de Educação nas Prisões do ES – 2015/2018

META 1 – Ampliar em 6%, até 2018, o número de presos matriculados na Educação de Jovens e Adultos, e em 10% o número de unidades prisionais com oferta educacional.

Estratégias:

- 1.1) Garantir a oferta da educação formal, da alfabetização ao ensino médio, em até três turnos, de acordo com as especificidades de cada unidade prisional;
- 1.2) Fortalecer as equipes responsáveis pelo fomento das ações educacionais de cada unidade prisional;
- 1.3) Criar alternativas de ofertas de educação para as unidades que ainda não possuem espaços para atividades educacionais.

META 2 – Assegurar, no prazo de 03 (três anos), a publicação de documentos para normatizar, sistematizar e orientar a oferta de educação no sistema prisional do Estado.

Estratégias:

- 2.1) Formular, a partir da publicação deste plano, projetos político-pedagógicos que contemplem todas as unidades prisionais, observando as políticas curriculares nacionais para a EJA e as diretrizes Curriculares para a Educação Básica;

- 2.2) Construir, nos próximos 2 (dois) anos, as orientações estaduais para a educação no sistema prisional;

- 2.3) Construir calendário letivo diferenciado para a oferta de EJA nas prisões, de forma a atender às especificidades da escolarização para privados de liberdade;

- 2.4) Estabelecer e padronizar, a partir da publicação deste plano, regras e procedimentos de rotina da educação nas unidades prisionais, respeitando a legislação atual.

META 3 - Reduzir o índice de analfabetismo entre os privados de liberdade custodiados pelo Estado.

Estratégias:

- 3.1) Erradicar o analfabetismo nas unidades prisionais que abrigam presos condenados;

- 3.2) Garantir, minimamente, uma sala de aula nas unidades que abrigam presos provisórios, para oferta educacional, preferencialmente, do ensino fundamental (primeiro segmento);

- 3.3) Garantir a contratação de professores para as turmas de 1º segmento, independentemente do número de alunos.

META 4 - Fomentar a qualidade da oferta educacional nas prisões em todas as etapas, com melhoria nos fluxos de gestão.

Estratégias:

4.1) Ampliar e efetivar a parceria entre Sejus e Sedu com outros órgãos e secretarias, objetivando ações conjuntas para melhoria da oferta educacional nas unidades prisionais;

4.2) Criar, até 2017, os conselhos para as escolas estaduais de ensino fundamental e médio de atendimento exclusivo Cora Coralina e Nelson Mandela;

4.3) Criar mais duas escolas estaduais de atendimento exclusivo, nos municípios de Colatina e Cachoeiro de Itapemirim.

4.4) Garantir a construção do Projeto Pedagógico das escolas de atendimento exclusivo, tendo em vista as especificidades das unidades prisionais atendidas;

4.5) Garantir que as escolas referência contemplem em seus Projetos Pedagógicos as especificidades da escolarização da educação nas prisões;

4.6) Garantir a articulação com a comissão da Agenda Territorial e com a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), na perspectiva de discutir os desdobramentos inerentes à educação em espaços de privação de liberdade;

4.7) Realizar, anualmente, encontros formativos para definir/redefinir e consolidar as propostas de educação nos espaços prisionais;

4.8) Garantir o cumprimento da carga horária diária de aulas, por meio da efetividade da movimentação dos alunos;

4.9) Elaborar planejamento antecipado, em conjunto com a Sedu, das necessidades de contratação de recursos humanos, por unidade prisional.

4.10) Implantar turma piloto nas unidades, com oferta de EJA semipresencial, utilizando tecnologia educacional.

4.11) Garantir a implementação do Plano Nacional do Livro (PNL) e do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), em articulação com o Programa Nacional do Livro Didático para a Educação de Jovens e Adultos (PNLDEJA), com o objetivo de disponibilizar livros didáticos, paradidáticos e literários aos estudantes jovens e adultos do sistema prisional, apropriados ao local e ao perfil do educando atendido;

META 5 – Garantir a aplicação dos exames certificadores em todas as unidades prisionais que possuírem estrutura física para atividades educacionais.

Estratégias:

5.1) Garantir a divulgação e oferta dos exames certificadores a todos os presos interessados, sempre que ofertados pelos governos Estadual e Federal;

5.2) Garantir a realização das provas dos Exames Supletivos específicos para o sistema prisional, uma vez ao ano, assegurando a aplicação em dias úteis da semana;

5.3) Garantir a elaboração de cronograma de aplicação que atenda às especificidades das unidades prisionais;

5.4) Garantir a agilidade da divulgação dos resultados dos exames de certificação, através de ajuste no cronograma e reformulação de prazos.

META 6 - Assegurar o acesso ao Ensino Superior a 100% ou, no mínimo 50%, dos presos do regime semiaberto que realizarem o Enem e obtiverem a pontuação necessária, por meio dos programas Sisu e ProUni, amparado pela Portaria do MEC nº438/1998, que institui o Enem, e pela Lei nº 11096/2005, do ProUni.

Estratégias:

6.1) Fomentar parcerias que possibilitem a elaboração de materiais de estudos para os exames de certificação.

6.2) Assegurar inscrição no Enem para todos os internos que demonstrarem interesse em participar do exame;

6.3) Providenciar documentação necessária para a inscrição.

META 7 - Fomentar a estruturação das salas de leitura das unidades prisionais.

Estratégias:

7.1) Assegurar a aquisição do acervo bibliográfico para as unidades prisionais do Estado, utilizando o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), por meio da escola referência ou exclusiva, que fará o envio às unidades conforme orientações da Sedu;

7.2) Providenciar computadores, para todas as salas de leitura, com software específico para controle de acervo e organização em todas as unidades prisionais.

META 8 - Garantir e ofertar capacitação para profissionais da Educação que atuam nas unidades prisionais do Estado.

Estratégias:

8.1) Promover, anualmente, capacitação para todos os profissionais que atuarão nas unidades prisionais, objetivando o conhecimento do sistema de segurança das prisões, o efeito do aprisionamento na vida do sujeito encarcerado e outros temas correlatos para o desenvolvimento da oferta educacional;

8.2) Realizar capacitação específica dos servidores que atuam na Educação nas unidades prisionais do Estado em parceria com o Centro de Formação de Profissionais da Educação (Cefope), da Sedu;

8.3) Garantir que a temática da educação em prisões seja inserida nos programas de formação continuada da EJA para os profissionais que atuam nestes espaços;

META 9 - Garantir ações de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da estrutura física dos espaços escolares das unidades prisionais e escolas de atendimento exclusivo.

Estratégias:

9.1) Elaborar anualmente planejamento antecipado, em conjunto com a Sedu, que contemple as necessidades de compra de materiais escolares, equipamentos e mobiliários, por unidade prisional;

9.2) Providenciar a manutenção ou substituição dos móveis e equipamentos dos espaços educacionais, impedindo o sucateamento destes recursos;

9.3) Garantir recursos financeiros públicos para atendimento e ampliação da oferta da EJA nas unidades prisionais do Espírito Santo, com a aquisição de materiais escolares, equipamentos e mobiliários;

9.4) Garantir recursos financeiros públicos para atendimento e ampliação da oferta da EJA nas unidades prisionais do Espírito Santo, com a contratação de recursos humanos;

META 10 – Ampliar a oferta de educação não formal em 10% ou, no mínimo, em 5%, até 2018.

Estratégias:

10.1) Criar estratégias para fortalecer e consolidar projetos que possibilitem ações de educação não formal;

10.2) Ampliar parcerias com instituições, organizações e secretarias de Estado para execução de atividades de educação formal;

10.3) Criar mecanismo que possibilite mensurar o número de pessoas privadas de liberdade inseridas em atividades não formais;

Acompanhamento e monitoramento do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Espírito Santo

Será garantido o acompanhamento e monitoramento para o cumprimento das metas do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Espírito Santo, por meio do grupo de trabalho formado por servidores da Sejus e da Sedu envolvidos na educação nas prisões.

Em 2018, este Plano Estadual de Educação nas Prisões do Espírito Santo será atualizado, considerando os desafios e os avanços. Para tanto, deverá ser estabelecida, no prazo de até dois anos após a publicação deste plano, uma comissão para a organização de reuniões e seminários para sua avaliação.

18 Considerações finais

A educação nas prisões no Espírito Santo é ainda uma política pública muito recente. Mas, apesar de ser desenvolvida no Estado há dez anos, já é marcada por grande crescimento e significativos resultados.

A busca pela ampliação e pela qualificação da educação é contínua, os obstáculos são muitos e a cada dia surgem novos desafios e novos paradigmas. Mas, paulatinamente, a Sejus avança na humanização do tratamento penal e na garantia da oferta das assistências previstas na Lei de Execução Penal.

Neste contexto, busca-se uma educação que contribua para a mudança dos sujeitos que se encontram aprisionados, de forma que os acautelados tenham uma nova perspectiva de vida ainda enquanto privados de liberdade.

Acreditamos que a educação pode resgatar a autoestima, o respeito à lei, a promoção do desenvolvimento humano, o valor da cidadania e o respeito mútuo. Também é capaz de fortalecer os vínculos familiares, proporcionando aos privados de liberdade uma estrutura sólida para o momento da volta ao convívio social e familiar, após o cumprimento da pena.

19 Bibliografia

BRASIL, Código Penal, Constituição Federal. Lei de Execução Penal (LEP): Lei nº 7.210 de 11 de Julho de 1984. Do Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acesso em: 21/01/2016.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>.

BRASIL. Decreto nº 7626. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7626.htm>.

BRASIL. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 2001 – Lei nº 9394 de 1996. Brasília. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lbd.pdf>>.

MAEYER, Marc de. Na prisão existe a perspectiva da educação ao longo da vida? Alfabetização e Cidadania, Revista de Educação de Jovens e Adultos, Brasília, nº 19.

p. 17-37, 2006. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001465/14658opor.pdf>>.

UNESCO. Educação em prisões na América Latina: direito, liberdade e cidadania. Brasília: Unesco, OEI, AECID, 2009. 179 p. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0016/001626/162643por.pdf>>.



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria da Justiça

Secretaria da Educação

